SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2207

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - CIMPAJEÚ

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição nº 2199 e no Diário Oficial do CIMPAJEÚ, edição nº 18, foi publicado o aviso de licitação e neste edital constante no link em anexo as publicações, consta o seguinte:

Onde se lê:
O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo TÉCNICA E PREÇO no dia 30/11/2018 às 09:00 horas, em sessão pública, em sua sala de reuniões, localizada na Avenida Manoel Borba, nº 267, 1º andar, Centro, Afogados da Ingazeira – PE.

Leia-se:
O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú – CIMPAJEÚ, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo TÉCNICA E PREÇO no dia 30/11/2018 às 09:00 horas, em sessão pública, em sua sala de licitações e contratos, localizada na Rua Luciano Barbosa de Araújo, nº 75, bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000.

Afogados da Ingazeira – PE, 13 de novembro de 2018.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro – CIMPAJEÚ

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:12BC3F19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL)

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição parcelada de oxigênio (Gás Medicinal) para atender a demanda do Hospital Municipal Hospital Alzira Figueiredo, do Município da Ilha de Itamaracá,
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/11/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/11/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 13 de Novembro de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:25780DF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N°: 033/2018. CPL. Pregão Presencial N°: 016/2018. Adiamento do Pregão ° 016/2018. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira público ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como dos fornecedores do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos, partes integrantes do edital. Tendo em vista alterações realizadas no Edital, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa **adiada para o dia 29/11/2018 às 10:00 horas**. O Edital alterado poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924 – Centro - Abreu e Lima, no horário das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 14/11/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:3F31708D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

Processo Nº: 037/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. **Adiamento da Tomada de Preços Nº 00001/2018** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PADRE PEDRO PEREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R$ 151.649,25. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 29/11/2018 às 08:00h**. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. **JUSTIFICATIVA:** Houve um erro de calculo na planilha orçamentária, ficando de fora do somatório do subtotal do item 3, os sub-itens "Remoção de telhas de fibrocimento" e "Remoção de trama de madeira para cobertura". Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 12 de novembro de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F36EE26C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
2º Termo Aditivo ao Contrato do Processo de Licitação nº 046/2017 e Carta Convite nº 003/2017.
Prorrogação da prazo e valores dos serviços contínuos referente á contratação de advogado ou escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoriae assessoria jurídica em direito tributáriomunicipal e acompanhamento e colaboração com procuradoria municipal. Contratado:**GALINDO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 15.171.710/0001-51. Prazo acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: 11/10/2018 a 11/12/2018. Valor do aditivo 7.650,00.

Agrestina, em 13 de Novembro de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:119CB2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°. 048/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018. Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Escola Leonila de Souza Ribeiro - PAR (Termo de Compromisso nº 121439), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: 665.209,94. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/11/2018 às 09:00h. na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 13 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Agrestina, 13 de novembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:360E6476

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N°. 049/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018. Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos – FEM 2014, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: 160.801,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/11/2018 às 11:00h. na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 13 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Agrestina, 13 de novembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:092164A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Repetição. Processo Licitatório nº 052/2018 – Tomada de Preços nº 011/2018. Menor Preço Global por Lote. Prestação de Serviços. Objeto: Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal da Água Preta – PE. Valor Global Estimativo: R$ 873.419,11. **Sessão:** 07/12/2018 às 10h00min. **Editais e anexos:** (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 205.

Água Preta – PE, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A861799A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 30/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE, no que diz respeito ao dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,

CONSIDERANDO a determinação exarada pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da Casa Civil, o qual considera ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira) nas repartições públicas, publicado no Diária Oficial do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional alusivo ao Dia da Proclamação da República do Brasil, comemorado no dia 15 de novembro (quinta-feira);

CONSIDERANDO a contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais, já que nesse período a procura por atendimentos será baixa;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, em todo o território municipal, em virtude dos considerandos acima expostos, o seguinte dia:

16 DE NOVEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA);

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais, hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por ser considerado indispensável ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionará em expediente normal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 13 dias do mês Novembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:FF68448B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 050/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: LOTE 1 – R$ 54.583,33 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); LOTE 2 – R$ 52.816,67 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); LOTE 3 – R$ 46.779,67 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS SESSENTA E SETE CENTAVOS); VALOR TOTAL LOTE1 + LOTE 2 + LOTE 3: R$ 154.179,67 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Abertura: Aos 28 de novembro de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Águas Belas, 13 de novembro de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7D86A3DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 040/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 027/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e cilindro de P-45 – botijão de 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Aliança – PE. Valor total estimado R$: 76.449,13 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos). Abertura: 29 de novembro de 2018 às: 9:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 13 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B804E2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 020/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo Tomada de Preços SEDUC Nº 003 /2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (Quadra) poliesportiva no Povoado de Riacho do Meio no município de Arcoverde, Contrato Repasse nº 815960/2014/MEsporte. Valor estimado R$ 875.996,39 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Abertura: 05/12/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5E14B4F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 050/2018, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 005/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente de informatica, destinado ao abastecimento dos PSF'S, Postos de Saude, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Regulação, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADAS: EMPRESA 1. LW COMERCIO ATAC. E VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 40.856999/0021-33. Valor total R$ 236.459,70 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos). 2. EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PROD. EIRELI - ME CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor total R$ 99.402,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e dois reais).

Arcoverde, 09 de Novembro de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A77E5AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 029/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos odontológicos e material permanente, destinados as UBSF'S, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses, CONTRATADAS: EMPRESA 1. PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-21. Valor total R$ 4.068,90 (Quatro mil sessenta e oito reais e noventa centavos). EMPRESA 2. SÓ MEDICA – MAT. MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP CNPJ: 27.650.356/0001-27 Valor Total R$ 27.185,20 (Vinte sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). EMPRESA 3. JOSÉ NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94 Valor Total R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinqüenta reais) EMPRESA 4. VIVA DIST. DE PRODUTOS EIRELI – ME CNPJ: 071.955.624/0001-41 Valor Total R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

Arcoverde, 04 de Outubro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:72A843D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 050/2018, TOMADA DE PREÇOS SS Nº 005/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente ultra sonografos, sendo 01 (Um) Equipamento de Ultrassom Diagnostico – Gineco/Obstetricia e exames básicos e 01 (um) Ultrassom Diagnostico – Cardio/Exames Avançados (Ecográfo), destinados ao Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos do município de Arcoverde. CONTRATADAS: EMPRESA 1. ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.405.384/0001-49. Valor total R$ 170.900,00 (Cento e setenta mil e novecentos reais).

Arcoverde, 09 de Novembro de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9727251A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 039/2018, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 022/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Aparelho de Raio-X, para atender as necessidades em atendimentos realizados através da Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde, CONTRATADAS: EMPRESA 1. KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUST. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 71.256.283/0001-85. Valor total R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil).

Arcoverde, 02 de Outubro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8AC7AA6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 027/2018

OBJETO Fornecimento Parcelado de material de laboratório para analises clinicas do laboratório municipal, CTA/COAS - Centro de Testagem e Aconselhamento, por um período 12 (doze) meses, CONTRATADAS: EMPRESA 1. INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 06.260.394/0001-01. Valor total R$ 228.062,80 (Duzentos e vinte e oito mil sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Arcoverde, 26 de Setembro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:CC57BB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00085/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS para as atividades esportivas que compõe os Projetos (Competições Esportivas) 2018/2019 do Município de Belo Jardim.

Belo Jardim, 29/10/2018.

SILVIO ROMÉRIO CAMPOS DA SILVA.
Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Eventos.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D84023F6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Processo Licitatório n° 0010/2018. Pregão Presencial n° 006/2018. Alteração no valor referente à Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de combustível, óleos e lubrificantes para atender as diversas Secretarias do Município. Empresa: J R INACIO COMBUSTIVEIS. CNPJ: 02.954.358/0001-89. Valor acrescido: R$ 534.001,28. Valor atual do Contrato: 4.095.944,32.

Belo Jardim, 26 de outubro de 2018.

MARKYANNE DA SILVA TAVARES.
Secretária de Gestão Pública.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:C264896D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0097/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00028/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos para as atividades esportivas que compõe os projetos (Competições esportivas) 2018/2019 do Município de Belo Jardim.

Belo Jardim, 12/11/2018.

SILVIO ROMÉRIO CAMPOS DA SILVA.
Secretário de Cultura, Esportes, Turismo e Eventos.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:F63F3B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIZIMAR DO NASCIMENTO,** Efetiva, Professor Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 26/08/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 27/08/2018.

Betânia, 30 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:407BC982

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 507/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA APARECIDA QUEIROZ,** Efetiva, Professor Primário, 40 (quarenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, a contar do dia 28/08/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 28/08/2018.

Betânia, 30 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6C58C700

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 508/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 27/08/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/09/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 27/08/2018.

Betânia, 30 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A08E0142

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 509/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUCINALVA MARIA DE SOUZA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 06/08/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/10/2018, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 06/08/2018.

Betânia, 30 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:20C7F3CF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– PAB.**

ANTÔNIO CARLOS BRITO PEREIRA DE MENESES
CARGO: Médico

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico

DUNEY MACHADO MENDE
CARGO: Médico

GUILHERME MARQUES ALVES
CARGO: Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2D40BAEA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor **JOSÉ JOELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR** da função de Médico, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D3FD4B9B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **RESCINDIR** o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor **ANTÔNIO DEMONTIEU AURÉLIO SOARES JÚNIOR** da função de Médico, lotado no Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 31 de Agosto de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AF39C99B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados gratificação com seus respectivos valores, lotados na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR
087	CLAUDENIR CÍCERO DE ARAÚJO	MOTORISTA	R$ 698,30
613	TONY DE CALDAS ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 800,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:219FD2C3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **AMAURÍCIO AVELINO DA SILVA**, Comissionado, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, gratificação no valor de R$ 500,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8BFF92D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, Contratada, Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária – NASF, gratificação no valor de R$ 600,00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BF0B0512

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a Servidora, **SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA,** Efetiva, Professor Primário, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, a referida servidora opta pela remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:38251943

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **TRANSFERIR** de lotação a servidora **ELIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO**, Efetiva, Professor Aulista, lotada no Fundeb 60% para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Recurso Próprio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:86461D17

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **SILVANEI SEVERINO FERREIRA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 02/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/10/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E9F5E2F9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 03/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/11/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6BACE79D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **EDNA NUNES DA SILVA,** Efetiva, Professor Primário, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/11/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AA7F7B5F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA LENI DOS SANTOS,** Efetiva, Professor Primário, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 03/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/12/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:4C5C4444

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EDINALDO ALVES DE LIMA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/10/2018, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:049D1A97

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CLAUDIANE GOMES DA SILVA,** Efetiva, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 03/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:85912234

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **AURICÉLIA NUNES DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/10/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8C00AC18

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **DAMIÃO MANOEL DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/10/2018, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F17C907B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSENILDA MARGARIDA DA SILVA MENEZES,** Efetiva, Professor Aulista, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 04/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 04 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:BA3C53F9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em Comissão de Assessor, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03/09/2018.

Betânia, 04 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:14DA2C56

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 05/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/10/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 05 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0F5CA3B0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **DAMIÃO SERAFIM GOMES,** Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B664E166

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JACSON LIMA DA SILVA,** Comissionado, Coordenador de Ensino, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2018, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:4791F884

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **RENATO LEITE FILHO,** Efetivo, Técnico Administrativo, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/03/2019, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:98F4E54B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA,** Eletiva, Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2018, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C3DFB60B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA E SILVA,** Efetiva, Professor Aulista, 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento Odontológico Pós Cirúrgico, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:28B80C4A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA LUSINEIDE ARAÚJO PEREIRA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 10/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6A86AF99

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **NAELCIA MARIA DOS SANTOS,** Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 13/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/03/2019, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C0370973

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **AURENIR FIRMINA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento para Tratamento Fisioterápico com acompanhamento ortopédico, a contar do dia 16/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/03/2019, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme laudo médico e requerimento de perícia médica em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 16 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9DE8C56D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA,** Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 17/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/10/2018, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:1B2EE2FC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GISLAINE PAULA DA SILVA,** Efetiva, Professor Aulista, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, a contar do dia 17/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/10/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:50B8E916

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JANICE LUZIA DA SILVA,** Efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 17/09/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/10/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 17 de Setembro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:28325603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 020/2018, Convite Nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e descupinização, contra baratas, formigas, escorpiões, moscas, traças, ratos e cupins dos imóveis das Secretarias solicitantes, com emprego de mão-de-obra qualificada, e fornecimento de material e equipamentos adequados, conforme relação do Termo de Referência do Edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. **Secretarias de: Administração, Educação e Articulação Rural: Contrato Nº 026/2018**; Valor R$ 118.666,57 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**;** Empresa contratada: **CRUZEIRO DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.198.282/0001-53, com sede na Rua Angélica, nº 802, Bairro – Cordeiro, Recife – PE; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. **Fundo Municipal de Saúde: Contrato Nº 021/2018**; Valor R$ 21.900,10 (vinte e um mil, novecentos reais e dez centavos)**;** Empresa contratada: **CRUZEIRO DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.198.282/0001-53, com sede na Rua Angélica, nº 802, Bairro – Cordeiro, Recife – PE; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 09 de abril de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:6998E18C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 050/2018, Convite Nº 007/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e pintura do prédio da sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no anexo V do edital. **Contrato Nº 118/2018**; Valor R$ 70.576,52 (setenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**;** Empresa contratada: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.084.085/0001-08, com sede na Rodovia PE 88, João Alfredo – PE; Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 03 de setembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C28C95B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 051/2018, Convite Nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e contenção de diversas ruas no Distrito de Umari, Sítio Balança, Centro e Vila da Cohab, na cidade de Bom Jardim – PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no anexo V do edital. **Contrato Nº 119/2018**; Valor R$ 322.421,56 (trezentos e vinte dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**;** Empresa contratada: **C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.482.226/0001-46, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 433, Edif. EG, apt. 302, Centro, São Lourenço da Mata – PE; Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de setembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:FD4C537B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

No Resultado de Licitação do Processo Licitatório Nº 045/2017, Pregão Presencial Nº 019/2017, publicado no dia 09 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 6, ANO IX / Nº 2018, nas empresas:

TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ/MF nº 12.058.073/0001-13
Onde se lê: R$ 21.484,50 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Leia-se: R$ 20.934,50 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

M.A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS - ME
Inscrita no CNPJ/MF nº 10.409.559/0001-23
Onde se lê: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
Leia-se: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

OVERHALL SOLUÇÕES LTDA – EPP
Inscrita no CNPJ/MF nº 21.082.142/0001-15
Onde se lê: R$ 17.477,20 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Leia-se: R$ 20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

Bom Jardim, 13 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:FFED1270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 031/2018.

Ementa: Ponto facultativo para o dia 16 de novembro de 2018 no âmbito do Município de Brejão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este decreto estabelece para o dia 16° de novembro o ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceções daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe desse órgão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita
Brejão 13 de Novembro de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4F9FAF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2013 - TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco. **CONTRATADA**: Rental Locações e Serviços Ltda. **CNPJ/MF nº**: 11.507.298/0001-47. **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 058/2013. Execução de Obras. Construção da Academia da Saúde neste Município de Brejão/PE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie. **DATA DE RESCISÃO**: 28/12/2015. Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h00 às 13h00, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1253-1210.

Brejão - PE, 13 de novembro de 2018.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:17CB74FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2016 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016. A Prefeita do município Brejão/PE, no uso das suas atribuições, legais e especialmente: Considerando que a obra está paralisada desde o dia 28/02/2017; Considerando comunicado extrajudicial com a contratada para rescisão amigável do contrato. Resolve: O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco. **CONTRATADA**: Nordeste Construções, Instalações e Locações Ltda. **CNPJ/MF nº**: 13.347.399/0001-23. **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 010/2016. Execução de Obras. Serviços Remanescentes de Construção da Academia da Saúde neste Município de Brejão/PE. **FUNDAMENTO LEGAL**: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão bilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre s Partes, conforme o Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie. **DATA DE RESCISÃO**: 09/11/2018. Todas as informações constam no processo em referência e está à disposição para vistas na sede da Prefeitura Municipal de Brejão, CPL, no horário das 09h00 às 13h00, de 2ª a 6ª feira, devendo-se agendar hora pelo telefone: (87) 3789-1253-1210.

Brejão - PE, 13 de novembro de 2018.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6873B396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS

A Prefeita do Município de Brejão/PE, em comum acordo com os Secretários Municipais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMB DE Nº 085-10/2017, 086-10/2017, 087-10/2017 E 088-10/2017, referente ao** Processo Licitatório **nº 050/2017**, na modalidade **Pregão Presencial de Nº 022/2017**cujo objeto: **a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de link de internet banda larga de 82 MBPS dedicado full, com garantia de banda em 100% em download e upload, em fibra óptica, via rádio e cabeada aos pontos de atendimento remotos (Prefeitura Municipal, Fundo Saúde de-FMS Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo de Previdência do Município de Brejão, FUBREP e demais postos) que integram a administração municipal, Em favor da Empresa: E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES-ME (AGRESTE LINK),** inscrita no CNPJ sob o nº,14.737.778/0001-92, com sede estabelecida na Rua Ivaldo de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, cidade de Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 15 de outubro de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B1D49ADD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 176/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **Adecinaldo Sampaio da Silva**, portador do CPF de n.º. 033.697.764-64 e da Cédula de Identidade com RG n.º 5.576.495 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 152/2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 29 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3E6C897C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 177/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido verbal, o Senhor **Diego Aragão de Siqueira**, portador do CPF de nº 065.418.274-43 e da Cédula de Identidade com RG nº. 7.104.393 SDS/PE, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE n.º. 140/2017**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 08 de novembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:7D4F33DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2018 Pregão Presencial nº 009/2018, Compras: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde, do município de Brejo da Madre de Deus, Homologar a empresa:Vencedora, R & L COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 08.546.305/0001-05 vencedora para todos os Itens, com valor total de **R$ 860.074,00 (oitocentos e sessenta mil e setenta e quatro reais),** Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 08 de Novembro de 2018,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:81A4E510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 004/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018; Objeto Nat.: serviço; Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no estado de Pernambuco (Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco e Diário de Pernambuco) dos atos licitatórios e de outras matérias de interesse da administração da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ata de Registro de Preços nº 002/2018 – Fornecedor: DSA CONSULTORIA LTDA EPP; CNPJ/MF nº 35.616.978/0001-67.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor cm/col	Valor do anúncio	Preço total estimado
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações mensais em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco (Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco e diário de Pernambuco) dos atos licitatórios da Câmara Municipal. Impresso e preto e branco. Tamanho Médio: 5Cm/2col. Em Jornal do Comercio.	100	200,00	2.000,00	200.000,00

TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Cabo de Santo Agostinho, 13/11/2018. VICENTE MENDES SILVA NETO – Presidente da Câmara Municipal. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônicowww.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CDBD98D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 178/2018 - NOMEAR: ALEXANDRA VILAÇA DE FARIAS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRA VILAÇA DE FARIAS, ao Cargo de **GERENTE**, símbolo **CC2**, a partir de **19 de NOVEMBRO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:78A6226F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 179/2018 - EXONERAR: ROSILENE VIANA DE CARVALHO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSILENE VIANA DE CARVALHO, matrícula 43072, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de NOVEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de NOVEMBRO de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1986E1CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018 - Nat.: Serviço - Obj. Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, MONTAGEM E REGISTRO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo aceitável:R$ 246.713,33 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos). Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa: INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE., inscrita sob o CNPJ nº21.322.290/0001-60, no valor global de R$ 185.500,00(cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27. Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente do CABOPREV.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6092A174

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 144/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME 11, conforme a seguir:

1. Professor Intérprete de Libras - SUPERIOR.

Ana Paula Ferreira Barbosa

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato convocado irá exercer suas funções na**Escola Dr. Humberto da Costa Soares**, no Engenho Pau Santo, atendendo a solicitação do MPPE.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB6621C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2018 ERRATA

A Prefeituras Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 12 de novembro de 2018 na página 7 no Diário Oficial dos MunicÍpios (AMUPE).

Onde se lê:
.....Empresa habilitada: Construtora Santa Eleonor Ltda. EPP. **Empresa inabilitada**: Não houve.....

Leia-se:
.....Empresa habilitada: Construtora Santa Leonor Ltda. EPP. **Empresa inabilitada**: Não houve.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:838C8523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/PMCSA-SMCRSP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de credenciamento/habilitação do Chamamento Público nº 003/PMCSA-SMCRSP/2018. **Empresa credenciada/habilitada**: Claudio R. de Melo Veículos EPP. **Empresa não credenciada/habilitada**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara Credenciada/Habilitada a empresa Claudio R. de Melo Veículos EPP. por ter atendido a todos os itens do edital e publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8524D640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/PMCSA-SELOG/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 334/2018- **Processo Licitatório**: 113/**PMCSA-SELOG/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/PMCSA-SELOG-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as Secretarias, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística.**- Valor Máximo Aceitável**: 100.000,00 (cem mil reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. DATA/HORA: 28/11/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0EE53CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 074 /PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - informa o **Processo Administrativo**: Nº 284/2018 - **Processo Licitatório**: 104/PMCSA-SEARH/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/PMCSA-SEARH/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de armários de aço e estantes em aço para o Arquivo Central. - **Valor Máximo Aceitável**: 44.587,20 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete mil e vinte centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 30/11/2018 às 8h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A782772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 314/2018 - **Processo Licitatório**: 118/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição tablados para fisioterapia, bolas suíças, bolas tipo feijão, tábuas de equilíbrios, cama elástica, escada de madeira de canto em L, entre outros, para atender o Departamento de Fisioterapia do Hospital Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde. – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 16.845,30 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta

centavos). - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. DATA/HORA: 29/11/2018 às 8h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21F957A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 315/2018 - **Processo Licitatório**: 119/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de cadeiras e mesas plásticas, para os eventos realizados através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 27.387,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 29/11/2018 às 10h30min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AF47BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 287/2018 - **Processo Licitatório**:102/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e aquisição de pinças lençóis de papel, mesas ginecológicas, sonar, corantes, espéculos, gel condutor, entre outros, para a Política Municipal da Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 538.790,43 (quinhentos e trinta e oito mil setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 03/12/2018 às 9h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de novembro de 2018

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC5F4882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADO: SR. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 015/FMS/2018. **Processo** nº 129/FMS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua João Matias, n° 70, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-500, a ser destinado ao funcionamento do CAPS Ciranda da Vida, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: Sr. Antônio José da Silva**, CPF/MF sob o n° 589.227.504-30. **Valor Total**: R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B0610EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 416/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 415/2018 expedida em 06 de novembro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 07 de novembro de 2018, conforme solicitado através do Ofício nº 335/2018 - SMEC e Ofício nº 336/2018 - SMEC, ambos da Secretaria Municipal de Educação, expedidos em 06 de novembro de 2018, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 077/2018 com a Senhora **ALMERIANA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 089.931.014-18 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 335/2018 - SMEC e Ofício nº 336/2018 - SMEC, ambos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B8512C3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2018 - FMS
Pregão Eletrônico nº 007/2018 - FMS

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação por estimativa de serviços de consultas e exames especializados visando suprir a falta de especialistas e de equipamentos para realização das consultas e dos exames de média e alta complexidade não disponíveis nos serviços de saúde deste Município, conforme especificações constantes do termo de referência.

O Fundo Municipal de Saúde de Calçado, Estado de Pernambuco, torna público o resultado da Licitação in comento, tendo a mesma restada como **FRACASSADA**, visto que a empresa participante foi declarada inabilitada do presente certame licitatório**.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 13 de novembro de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6A23EF1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INSTAURADORA Nº 21- PAD N°006/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006/2018

PORTARIA nº 021/2018

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta irregularidade praticada por servidores da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade Urbana, no desempenho de suas funções.

O Procurador Geral do Município de Camaragibe-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º**,** inciso VII, do Decreto nº 146/07;

Considerando as disposições contidas nos artigos 181 e 187 da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

Considerando os fatos relatados no PARECER Nº 283/2018 – PROGEM e Memorando nº 438/2018 SESCIMOB e documentos anexos.

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar os fatos descritos no mencionado documento, relativos a suposta irregularidade praticada por servidores da Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade Urbana, no desempenho de suas funções.

2. A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeada através da Portaria 1581/2017, deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

Camaragibe, 13 de novembro de 2018.

DANIEL E SILVA MEIRA
Procurador Geral

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:4288C81B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.
A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **PHARMAPLUS LTDA** de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 com sede à Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE. Neste ato representada por procuração pelo Sr. **Yam Kaique Leite Valdivino Pereira**, portador do CPF nº 110.101.904-23, **vencedora do item (18) pelo valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 com sede à Rua Major Belmiro, nº 200, São José – Campina Grande – PB. Neste ato representada por procuração pelo Sr. **Luis José de Souza**, portador do CPF nº 093.525.904-06, **vencedora dos itens (1,6,12, 14,17 e 24) pelo valor total de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**; **DROGAFONTE LTDA** de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, CEP Nº 50.740-080, RECIFE – PE. Neste ato representada por procuração pelo Sr. **Carlos Alberto Palmeira de Lima**, portador do CPF nº 069.537.524-59, **vencedora dos itens (2,3,4,5,7,8,9,10,11,13, 15, 16,19,20,21,22 e 23) pelo valor total de R$ 82.223,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais)**. Perfazendo – se o valor total global de R$ 120.383,00 (Cento e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais). Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinaturas dos contratos.

Carnaíba (PE), 07 de Novembro de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0C44CD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2018***
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:* **R.M. PEREIRA BRAZ - EPP** de CNPJ Nº **14.644.916/0002-70**, sediada na PE 320 km 20,5 Loja 01, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, representante por seu procurador o Sr. **Ubirajara Pereira da Silva** de **CPF Nº 026.339.074-82**. **Pelo valor total de R$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)**. *Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 13 de Novembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:786A4A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE ERRATA CONTRATO Nº 036/2018

O Município de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **13/11/2018**, **aonde se lê**: **Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis**. **Leia-se**: **Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**

Chã Grande - PE, 20 de junho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO.
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6568B779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE ERRATA CONTRATO Nº 038/2018

O Município de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **13/11/2018**, **aonde se lê**: **Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis**. **Leia-se**: **Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**

Chã Grande - PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO.
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:628CBF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA CONTRATO Nº 029/2018

O Município de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **13/11/2018**, **aonde se lê**: **Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis**. **Leia-se**: **Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**

Chã Grande - PE, 30 de maio de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO.
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ECE4330D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação da Via Severino Caetano de Deus e Pátio da Capela São Francisco na Comunidade Mangueira, através do Ministério do Turismo, conforme cadastro no SICONV n° 024181/2017 e Contrato de repasse n° 1.039.748-75**. Empresas Habilitadas: **ALINK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **27.068.117/0001-63** e **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**. Empresa Inabilitada: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTUORA EIRELI ME**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **26 de novembro de 2018**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 13 de novembro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:647ED7D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica que o Processo Licitatório Nº 037/2018 – Pregão Presencial Nº 009/2018 – Objeto: Aquisição de materiais de Alvenaria básica, pré-moldados, madeira, material elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos diversos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor máximo aceitável R$ 2.344.608,25 (Dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Onde a data e local da Sessão de abertura seria 13/11/2018 ás 08h30min, **FICA ADIADA A SESSÃO PARA DIA 23/11/2018 ás 08h30min.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br
www.correntes.pe.transparencia1.com.br – cpl@correntes.pe.gov.br

Correntes/PE, 12/11/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D918BF1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 069/2018. PMC. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00026/2018: **Licitação Deserta**. Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Custodia, 13/11/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C57807A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018PMC

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00026/2018. Processo Nº: 069/2018. PMC. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. Justificativa: Licitação Deserta.

Custodia, 13/11/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C1D37E39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 86/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro se comemora a Proclamação da República, sendo feriado nacional com redação dada pela Lei 10.607/02, cujo rol é taxativo.

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, tendo em vista que o dia 15 ficará incrustado entre o feriado e o sábado;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, que o dia subsequente seja tornado em ponto facultativo, e que o referido ponto facultativo será instituído sem impor nenhum prejuízo aos negócios do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 16/11/2018 (sexta-feira), dia posterior ao feriado do dia 15 de novembro de 2018, para todos os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Cumpre a Secretaria do Desenvolvimento Institucional dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, em 13 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:B84AB16D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018
O **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80 e situada na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada – PE, CEP 55500-000, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, vem, no uso das suas atribuições:

NOTIFICAR
pelo presente edital, os representantes legais das empresas abaixo listadas dada a frustração na tentativa de localização destas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como por servidor municipal. Dada a situação, consideram-se tais representantes em local incerto e não sabido, sendo-lhes concedido, a contar da presente publicação, prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na sede da referida Prefeitura Municipal a fim de apresentar defesa escrita no respectivo processo administrativo, sob pena de revelia e ajuizamento de Execução Fiscal.

Contribuinte	CNPJ	Notificação
A & A SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME	13.250.767/0001-10	1209.039/2018-PFM/GA
A. ALVES DA SILVA GÁS – ME	27.120.645/0001-14	1309.062/2018-PFM/GA
AC WASHINGTON CURSOS DE IDIOMA EIRELI - ME	17.496.483/0001-60	2109.076/2018-PFM/GA
AGROINDUSTRIAL BRANQUINHA LTDA	35.713.882/0001-17	2609.097/2018-PFM/GA
ALEXANDRE A. DOS SANTOS - ME	11.491.270/0007-54	0609.004/2018-PFM/GA
AMERICO EDUARDO BARROS DOS SANTOS	17.207.936/0001-90	162.0910/2018
ARLETE ROQUE OLIVEIRA DE LACERDA – ME	35.522.267/0001-23	1309.066/2018-PFM/GA
AUTO POSTO NOBRE LTDA - ME	00.405.742/0001-05	2609.099/2018-PFM/GA
C.R. PIMENTEL PAPELARIA - ME	09.308.291/0002-35	0609.003/2018-PFM/GA
CAP COMPANHIA AGRO PECUARIA PERNAMBUCO	10.207.256/0001-28	2109.079/2018-PFM/GA
CLINICA ODONTOLOGICA CHAVES LTDA - ME	05.337.178/0001-46	1909,073/2018-PFM/GA
DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA – ME	15.732.451/0001-81	1309.047/2018-PFM/GA
E.M. COSTA FEITOSA – ME	24.419.368/0001-57	1309.061/2018-PFM/GA
E.M. DA SILVA ENGENHARIA EPP	21.631.292/0001-30	0609.009/2018-PFM/GA
ERALDO FRANÇA DA SILVA – ME	00.257.804/0007-70	1309.067/2018-PFM/GA
EUCLIDES BARBOSA DE SOUZA SERRARIA	08.412.421/0001-31	2409.082/2018-PFM/GA
FABIO RUFINO DA SILVA MERCADOS – ME	20.136.720/0001-96	1309.054/2018-PFM/GA
FLAGIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	70.066.568/0001-90	1409.070/2018-PFM/GA
GIO PET ESTETICA ANIMAL LTDA	11.259.092/0001-45	142.1409/2018
GIVANILDO A. DA SILVA – ME	21.351.112/0001-67	1309.056/2018-PFM/GA
INCONPEL-INDÚSTRIA, COMÈRCIO, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – ME	08.411.608/0001-10	1109022/2018-PFM/GA
INTERIORANA AGROINDUSTRIAL LTDA	04.610.988/0001-61	2509.089/2018-PFM/GA
ISABEL CRISTINA COSTA - ME	00.844.313/0001-26	1009.010/2018-PFM/GA
J.C. ALVES ARMAZEM – ME	21.794.059/0001-79	1309.057/2018-PFM/GA
J.M. CONSTRUÇÃO E INCORP. LTDA - ME	08.733.469/0001-41	2109.077/2018-PFM/GA
JORGE E ADEMMYS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	15.614.550/0001-78	1209.044/2018-PFM/GA
JOSÉ CAMILO DE MELO PADARIA	40.886.343/0001-10	2409.086/2018-PFM/GA
JOSEFA ANA DE OLIVEIRA LIMA	11.731.938/0001-06	1209.030/2018-PFM/GA
L F AGRO PECUARIA LTDA - ME	41.029.406/0001-84	2409.081/2018-PFM/GA
NORTESUL SERVIÇOS LTDA	06.287.956/0001-00	2509.090/2018-PFM/GA
NOVARTE-CERAMICAS	02.316.902/0001-67	0110.103/2018-PFM/GA
PETRONOR REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	02.812.033/0001-61	2509.091/2018-PFM/GA
PRISCILA E JORGE CONSTRUÇÕES LTDA	11.928.734/0001-51	1209.046/2018-PFM-GA
R F DA S OLIVEIRA COMBUSTIVEIS	05.880.452/0001-29	2609.093/2018-PFM/GA
REFRIGERAÇÃO TIPI LTDA	88.663.471/0003-92	2609.095/2018-PFM/GA
S.R. DA SILVA FILHO CALDEIRARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ME	18.248.701/0001-00	1309.050/2018-PFM/GA
SEVERINA M. DA SILVA PRÉ-MOLDADOS – ME	10.474.019/0001-23	1209.027/2018-PFM/GA
SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS MÃO DE OBRA	03.415.769/0001-69	1709.071/2018-PFM/GA
VANIA M DA SILVA SERVOÇOS ELETRICOS	15.508.909/0001-22	128.2908/2018
VITÓRIA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - ME	07.834.931/0002-15	0609.002/2018-PFM/GA
WELTON DA SILVA SANTOS – ME	29.525.385/0001-92	1309.065/2018-PFM/GA

Cientifique-se, ainda, que resta assegurado aos contribuintes supracitados vista dos documentos que compõem os autos do processo administrativo ao qual se submetem. Tais materiais podem ser acessados na sede do município, em dias úteis, no horário das 8h às 13h30min, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Escada, 30 de outubro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A3A29E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1790/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do RG Nº **1590515 SSP/ PE** e do CPF Nº **124.749.404-72**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE,** de símbolo CC-01, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E17C76D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1791/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador do RG Nº **1590515 SSP PE** e do CPF Nº **124.749.404-72**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 12 de novembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:AC25A2EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 048/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 93, Inciso II, "c" e "f", e:

CONSIDERANDO, que o Município de Exu-PE preza por uma administração pública em coerência para com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que é de imperiosa relevância a apuração de infrações e ilícitos administrativos cometidos pelos servidores públicos do Município de Exu-PE;

CONSIDERANDO, que este Município adotou como Estatuto do Servidor Público a Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 007/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa de recomposição da Comissão de Processos Administrativos, devendo serem revogadas as Portarias de Nomeação anteriormente publicadas.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração:

I - RAÍSSA LORENNA NASCIMENTO COSTA, brasileira, solteira, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, Portadora da Cédula de Identidade nº: 8553013 SDS-PE, CPF nº: 110.868.504-83, residente a Rua 31 de Março, 621, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE, ***sendo esta servidora designada como Presidente da Comissão Permanente*;**

II – FRANCISCA ELIANA GALDINO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativo, Portador da Cédula de Identidade nº: 9931481 SDS-PE, CPF nº: 761.156.233-91, residente a Rua Bernardino Paz, 28, Centro, Exu-PE**;**

III – LARISSA DE ALENCAR BEZERRA, brasileira, solteira, servidora efetiva ocupante do cargo de digitadora, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2005032053209 SSP-CE, CPF nº: 099.297.014-86, residente a Rua Joaquim Ulisses, 21, Centro, Exu-PE.
Art. 2º: O procedimento dos Processos Administrativos devem seguir as Leis vigentes em âmbito municipal, bem como o Decreto Municipal nº 007/2018.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 004/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 13 de Novembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:F465883A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2018.

EMENTA: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que determina que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.";
CONSIDERANDO, as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 003/2018, firmado com o Ministério Público Federal - MPF;
CONSIDERANDO, que houve um grande número de contratos de profissionais médicos encerrados no ano de 2018, e que há previsão de novos encerramentos de contratos, bem como exonerações de servidores efetivos nos próximos dias;

CONSIDERANDO, o fechamento de diversas Unidades Básicas de Saúde, haja vista a evasão dos profissionais médicos, iniciada entre os meses de julho e agosto do corrente ano;
CONSIDERANDO, a necessidade de desligamentos de outros profissionais da rede pública de saúde do Município de Exu;
CONSIDERANDO, que os eventos ora demonstrados podem acarretar graves danos e agravos à Saúde Pública Municipal, ocasionando a evidente situação de desassistência à população do Município de Exu, ante à impossibilidade ou insuficiência de atendimento aos munícipes;
CONSIDERANDO, que há a necessidade de medidas urgentes e excepcionais a fim de evitar consequências catastróficas no âmbito da Saúde Pública;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada Situação Excepcional de Emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Exu-PE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para restabelecimento de serviços essenciais da área no Município.
Art. 2º - A Emergência declarada nos termos do art. 1º autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da situação na Saúde, em especial, a contratação direta dos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que preceitua o art. 24, IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 3º - De acordo com o artigo 167, § 3º da Constituição Federal, é admitida ao Poder Público em Situação Excepcional de Emergência a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.
Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde deverá constituir uma força tarefa a fim de proceder à revisão e adequação das escalas médicas, podendo inclusive designar Servidores para postos de atendimento emergencial, sem prejuízos de outras medidas, a fim de assegurar a eficiência na adoção de medidas administrativas tendentes a restabelecer a plena assistência à população.
Parágrafo único - A Secretária de Saúde fica autorizada a requisitar Servidores de toda a Administração Pública do Município, para compor a força tarefa prevista no caput.
Art. 5º - Durante a vigência do presente Decreto, não ficam afastados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.
Art. 6°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:A74F0FA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00024/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

RESULTADO FASE PROPOSTA - Processo Nº: 00024/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018

Processo Nº: 00024/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços na construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas da Sede do Município de Feira Nova, conforme projeto de engenharia. Recursos oriundos do FEM III. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA. CNPJ: 14.341.080/0001-53. Valor: R$900.890,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório. Desde já, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de recurso administrativo referente a análise e julgamento da fase de proposta de preços, conforme dispõe o art. 109, Inciso I "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Findando o prazo recursal **em 26 de Novembro de 2018**, até as 13:00 horas, correspondendo este como final para recebimento de possíveis recursos e protocolos. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 06/08/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:131DFB8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.120, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 864, DE 27 DE MARÇO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado da Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 4º do art. 47, da Lei Municipal nº 864, de 27 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 47....
...
§ 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, quadrimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 2º. O § 4º do art. 50, da Lei Municipal nº 864, de 27 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 50....
...
§ 4º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, quadrimestralmente, e extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria qualificada de 2/3 dos votos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flores (PE), em 13 de novembro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:49C78F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO N° 031/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, emitiu um comunicado oficial, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 10 de novembro de 2018;
DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo o dia 16 de novembro do corrente ano (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Flores/PE, 12 de novembro de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D7631D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – Objetivo: **registro de preços para eventual contratação de empresa visando fornecimento de UNIFORME ESCOLAR para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados no ano letivo de 2018 nos nível infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos, incluindo escolas da zona rural e de tempo integral**. Tipo: menor preço (por item). Valor estimado: R$ 103.881,67. DATA: 28.11.2018, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156/1394.

Floresta, 13 de novembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:3FE464FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 48/2018.

DECRETO N.º 48/2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco decretou Ponto Facultativo o dia **16 de novembro de 2018**, que sucede o feriado do **Dia da Proclamação da República**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:3EEB5775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018 – PL Nº 055/2018

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h30min do dia 29 de novembro de 2018, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.029.729,33. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 13 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:E46686AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 – PL Nº 056/2018

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 10h30min do dia 29 de novembro de 2018, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE BOTIJÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 132.720,00. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 13 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2018684B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO Nº 027/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018.

ERRATA

Em referência ao Extrato do **1º TERMO ADITIVO** do Contrato nº 104/2018 do **Pregão Nº 027/2018** publicado no dia 06/09/2018, o Fundo Municipal de Assistência Social informa:

Onde se lê: Pregão Nº 037/2018

Leia-se: Pregão Nº 027/2018

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B74C0BA6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2018-GP - PONTO FACULTATIVO DA REPÚBLICA

Decreta Ponto Facultativo no município da Gameleira no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 15 de novembro de 2018 é Feriado Nacional, Dia da Proclamação da República do Brasil;
CONSIDERANDO que poderá haver compensação de horas e que ficará a cargo de cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor;
CONSIDERANDO também que é da competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, observar e zelar pelas datas comemorativas e históricas no âmbito Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 16 de novembro do ano em curso, próxima sexta-feira, excluindo-se os serviços essenciais que continuarão funcionando mediante escala de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:DDFA1C38

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 096/2017 – PREGÃO Nº 046/2017 ERRATA

Em referência ao Extrato do **Contrato nº 123/2018** do Pregão Presencial Nº 046/2017 publicado no dia 08/11/2018, o Município de Gameleira/PE informa:

Onde se lê: CONTRATO 124/2018

Leia-se: CONTRATO 123/2018

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3D38275F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0226/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo no âmbito da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho Acadêmico da AESGA, a ser vivenciado no semestre letivo 2018.2, não haverá aula no dia 16 de novembro do corrente ano (sexta-feira) em razão do Feriado da Proclamação da República.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia 16 de novembro (sexta-feira), acompanhando o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Acadêmico desta Autarquia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10ACC233

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 038/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Exoneração da Diretora de Administração, Orçamento e Finanças e Nomeação da Diretora de Orçamento e Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus artigos 4º e 10, bem como o seu Anexo I;
CONSIDERANDO que foi extinto o Cargo Comissionado de Diretor de Administração, Orçamento e Finanças (CC3);
CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.497/2018, foi criado o cargo comissionado de **Diretor de Orçamento e Finanças (CC3).**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portadora do CPF nº. 009.118.474-64, do **cargo comissionado de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CC3),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 09 de novembro de 2018.**
Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portadora do CPF nº. 009.118.474-64, para ocupar o **cargo comissionado de DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (CC3),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 09 de novembro de 2018, nos termos dos **artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de**

2018 que alterou os artigos 4º e 10, Incisos I, II e III e o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F687DD2

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 037/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Assuntos Jurídicos e Nomeação do Diretor Administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus artigos 4º e 10, bem como o seu Anexo I;
CONSIDERANDO que foi extinto o Cargo Comissionado de Diretor de Assuntos Jurídicos (CC3);
CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.497/2018, foi criado o cargo comissionado de **Diretor Administrativo (CC3)**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr (a). **DAVI LEITE MEDEIROS,** portador do CPF nº. 080.145.504-98, do **cargo comissionado de DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS (CC3),** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 09 de novembro de 2018.**
Art. 2º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **DAVI LEITE MEDEIROS,** portador do CPF nº. 080.145.504-98, para ocupar o **cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO (CC3),** lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 09 de novembro de 2018, nos termos dos **artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de 2018** que alterou os artigos 4º e 10, Incisos I, II e III e o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F92D3185

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 039/2018 - AMSTT

"Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Técnica Jurídica e Nomeação da Assessora Técnica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.980/2014 foi alterada nos seus artigos 4º e 10, bem como o seu Anexo I;
CONSIDERANDO que foi extinto o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Jurídico (CC5);
CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4.497/2018, foi criado o cargo comissionado de **Assessoria Técnica (CC5).**

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr (a). **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER,** portadora do CPF nº. 095.773.504-96, do **cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO (CC5),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 09 de novembro de 2018.**
Art. 2º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER,** portadora do CPF nº. 095.773.504-96, para ocupar o **cargo comissionado de ASSESSORIA TÉCNICA (CC5),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **com exercício a partir do dia 09 de novembro de 2018**, nos termos do **artigo 1º da Lei Municipal nº 4.497 de 08 de novembro de 2018** que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCFC7741

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2018 REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, no uso suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Municipal de Nº 3.910/2013, e

atendendo determinação do CONANDA e do CEDCA e conforme deliberação em Assembléia Geral Ordinária de 15 de agosto de 2018:

Artº 1º - Convocar a X Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns a ser realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2018 no auditório do SESC- Garanhuns, Rua Manoel Clemente, 185, Centro, no dia 27 no horário de 13:00 ás 17:00 e no dia 28 no horário de 8:00h às 17: 00h.

Art.2º Aprovar o seu regimento Interno na forma do anexo a presente resolução

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Yacy Jandira de Andrade Novaes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns-COMDICA

REGIMENTO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPITULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º. O objetivo da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, convocada através das Resoluções N º 016/2018 e 018/2018 é de uma reflexão coletiva sobre a formação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, promovendo a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional, para consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CAPITULO II – DO TEMÁRIO

Art. 2º - O tema da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"**, com os seguintes eixos orientadores:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e
Adolescentes.

CAPITULO III - DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A X conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos das Resoluções nº 016/2018 e 017/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, no SESC-Garanhuns, Rua Manoel Clemente, 185, Centro.

CAPITULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como sua operacionalização e coordenação, ficará a cargo de uma comissão Organizadora designada pelo Pleno do COMDICA – Garanhuns –PE, composta pelos seguintes membros:
I. Jorge Luíz de Melo Leite – Adolescente;
II. Romerito Emmanuel de Azevedo - Adolescente;
III. Marcelo Nascimento Gomes – Jovem representante da sociedade civil;
IV. Stoni Costa Albuquerque – Conselheiro Tutelar;
V. Aparecida Nascimento de Oliveira– Representante da Sociedade Civil;
VI. José Juca de Melo Filho – Representante da Sociedade Civil;
VII. Rita de Cassia de Melo Holanda Ferro – Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
VIII. Yacy Jandira de Andrade Novaes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
IX. Maria Ezilânia dos Santos Brito – Secretária Executiva do COMDICA e apoio técnico;

CAPITULO V - DOS MEMBROS

Art. 5º - Integrarão a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente delegados com direito a voz e a voto e convidados com direito a voz.
Art.6 º - Serão considerados delegados:
I – Natos, os conselheiros municipais, titulares e suplentes do COMDICA – Garanhuns – PE;
II – Os Conselheiros tutelares do Município;
III- Crianças e Adolescentes
IV – Representantes de ONGs convidados que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes
Art. 7 º - Serão considerados convidados os expositores, debatedores, coordenadores, facilitadores e relatores, que integrarão as Mesas de Trabalho, assim como autoridades, operadores do sistema de garantia de direitos e representantes de instituições não governamentais que não tenham sido indicados por suas instituições para serem delegados.

CAPITULO VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O credenciamento à X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 27 a partir das 13h00, local da conferência.

Art. 9º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida através das seguintes sessões:
Palestras
Exposições
Plenárias
Grupos de trabalho
Plenárias final de apresentação de propostas de ações e moções e eleição dos delegados para a 11ª conferência estadual.

Art. 10º - Será facultado aos delegados e participantes manifestar-se verbalmente ou por escrito, nos momentos destinados pelas coordenações das plenárias e dos Grupos de Trabalho aos debates, com perguntas, observações e proposições rigorosamente pertinentes ao tema em questão sob pena de rejeição.
Parágrafo Único - A intervenção verbal só será realizada após solicitação à mesa respeitando-se a inscrição e o tempo máximo de três minutos.

Art.11 - A Plenária final terá caráter deliberativo e contará com a seguinte pauta:
Apresentação das propostas de ação construídas e aprovadas em cada Grupo de Trabalho.
Apreciação e votação das propostas e moções.

Art. 12 - As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até ás 15h00 do dia 28 de novembro de 2018, contendo no mínimo a assinatura de 20 dos delegados.

Art. 13 - Estabelecido o regime de apresentação das propostas de ação dos grupos, não será permitido levantamento de questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante a votação.

Art. 14 - Encerrada a Plenária Final, será instalado o processo para escolha dos 16 delegados e seus respectivos suplentes, à XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente assim distribuído:

I- 3 conselheiros de direito
II- 2 conselheiros tutelares
III- 4 adolescentes
IV- 1 criança

V- 3 representantes de movimentos sociais
VI - 1 representante do sistema de justiça
VII - 2 representantes da rede publica

Art. 14 - A consolidação do Relatório Final será elaborada pela Comissão Organizadora e submetida à apreciação do plenário do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, e entregue previamente aos delegados escolhidos para a Conferência Estadual e remetido para o CEDCA.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou, se for à hipótese, pelas plenárias.

Garanhuns, 27 novembro de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6229F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRENCIA Nº. 013/2018-PMG

O Município de Garanhuns/PE - CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº 076/2018**, sob a modalidade **Concorrência n°013/2018,** cujo objeto trata-se da trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns**, a interposição de recurso administrativo, quanto a fase de classificação de propostas, apresentado pela empresa: **CPM Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/001-60**.** Sendo assim, a partir do dia 14 de Novembro de 2018, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para **interposições das contrarrazões**, a **encerrar-se às 15:00h (Horário de Brasília) do dia 22 de novembro do corrente ano,** consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em exercício da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E510AC3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000325/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENÓRIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENÓRIO DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada Secretaria de Educação, pelo período de 02 de Outubro de 2018 até 28 de Outubro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 02 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Portaria Nº 012/2017– GP	Diretora de Previdência Social
Presidente do IPSG	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35593520

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000323/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VALERIA CRISTINI DE ARAUJO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VALERIA CRISTINI DE ARAUJO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, referência 08, Matrícula Funcional nº 2392, portadora do RG nº 4252206 SDS/PE e CPF nº 799.955.274-72, lotada Secretaria de Educação, pelo período de 04 de Outubro de 2018 até 02 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 02 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69FF99D8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000322/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MICHELLE MACÊDO FELÍCIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MICHELLE MACÊDO FELÍCIO,** no cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível PE-03, Matrícula Funcional nº 5278, portadora do RG nº 6787507 SDS/PE e CPF nº 056.130.034-83, lotada Secretaria de Saúde, pelo período de 15 de Outubro de 2018 até 03 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 03 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2458A0B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000324/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, referência 03, Matrícula Funcional nº 8057, portadora do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotada Secretaria de Educação, pelo período de 29 de Outubro de 2018 até 12 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F719C220

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000321/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª EDJANE FORTUNATO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **EDJANE FORTUNATO DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5471, portadora do RG nº 3.941.210 SSP/PE e CPF nº 894.433.224-04, lotada Secretaria de Educação, pelo período de 11 de Outubro de 2018 até 09 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 09 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B2956E5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000320/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª GLEISEANNE SIQUEIRA DE SOUSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **GLEISEANNE SIQUEIRA DE SOUSA,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Tabela I, N2, Coluna C da Lei Municipal Nº 4484/2018, Matrícula Funcional nº 244-1, portadora do RG nº 6417004 SDS/PE e CPF nº 010.405.574-06, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 22 de Outubro de 2018 até 20 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BA659C7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000319/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO,** no cargo de Guarda Patrimonial, Nível Tabela IV, N3, Coluna A da Lei Municipal Nº 4484/2018, Matrícula Funcional nº 21-1, portador do RG nº 3.739.874 SSP/PE e CPF nº 698.459.564-91, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 22 de Outubro de 2018 até 20 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D103D369

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000318/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA QUITERIA DE ARAUJO SOARES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA QUITERIA DE ARAUJO SOARES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 2386, portadora do RG nº 4514172 SSP/PE e CPF nº 024.273.684-07, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Outubro de 2018 até 23 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 23 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 13 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:302BC0D8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 013/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernente ao recebimento de aposentadoria e pensão, após a morte, e apropriação indevida de numerários e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1° DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 001/2018 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades concernente ao recebimento de aposentadoria e pensão, após a morte e apropriação indevida de numerários.
Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito administrativo em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 12 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C6691CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018-PMG

Objeto: Ata de Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição e entrega parcelada de **Botijões de Gás GLP 13kg**, a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos nas Escolas do Ensino Fundamental dos Espaços Urbano e Rural deste Município e entidades conveniadas**.** E. **Valor Máximo Admitido:** R$ 171.256,50. **Início do acolhimento das propostas:** 19/11/2018 às 10:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 29/11/2018 às 10:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 29/11/2018, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 745114.**

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79BF46E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - FMS. PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 003/2018 - FMS.

Processo Licitatório nº 004/2018 - FMS.
Pregão na Forma (Presencial) nº 003/2018 - FMS.

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descri.: Contratação de empresa(s) para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição deste Município, constante na Proposta nº 11209.728000/1170-10 do Ministério da Saúde, através da Emenda Parlamentar 37670011.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, localizada na Rua Diogo Leite, 100 - Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-170, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12), com um valor de R$: 100.550,00 (cem mil e quinhentos e cinquenta reais).

PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.500.630/0001-93, localizada na Av. Santo Antônio, nº 61, Sala 03 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-000, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (05 e 06), com um valor de R$: 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 13 de novembro de 2018.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:113EB7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS – PROCESSO 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - ADM

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor original do contrato Ajustado R$ 42.040,00.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor do contrato R$ 42.040,00 – Valor de reajuste R$ 2.162,81 – Novo valor contratual R$ 44.202,81.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor original do contrato Ajustado R$ 196.030,00.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor do contrato R$ 196.030,00 – Valor de reajuste R$ 10.116,46 – Novo valor contratual R$ 206.746,46.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor original do contrato Ajustado R$ 52.200,00.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de veículos leves e médios para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Valor do contrato R$ 52.200,00 – Valor de reajuste R$ 2.685,45 – Novo valor contratual R$ 54.885,45.

Ibimirim, 13 de novembro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A35B3F5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Institui a III SEMANA DO BEBÊ, no período de 19 a 23 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a importância da Primeira Infância no Município de Ibimirim;

Considerando, os resultados alcançados com a implementação de políticas públicas para o atendimento ao público infantil;

Considerando, o compromisso da gestão municipal no que se refere a prioridade absoluta a primeira infância.

Considerando, a promoção de um conjunto de ações de saúde para efetivar melhores condições de saúde para criança e família.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **III SEMANA DO BEBÊ** no Município de Ibimirim, no período de 19 a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a coordenar a **III SEMANA DO BEBÊ**.

Art. 3º - A **III SEMANA DO BEBÊ** terá por objetivo:

I – Contribuir para a redução do índice de mortalidade infantil;
II – Promover políticas públicas para melhorar as condições de vida de recém-nascidos e as famílias;
III – Informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância no município;
IV – Propiciar ações com os órgãos públicos e privados do município, interagindo atividades lúdicas para os profissionais e as mães;
V – Propiciar diversas ações educativas e de saúde para a comunidade.

Art. 4º - A **III SEMANA DO BEBÊ** compreenderá a realização de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, postos de saúde, divulgação de programas e serviços

oferecidos às gestantes e as crianças, atendimento médico e psicológico, e ainda, escolha do Prefeito e/ou da Prefeita do Futuro.

§ 1º. A escolha do Prefeito e/ou Prefeita do Futuro será realizada, considerando a data do nascimento do bebê, sendo no período da semana (19 a 23 de Novembro), tendo prioridade, a que nascer primeiro na SEMANA DO BEBÊ, em casos excepcionais, do não nascimento na semana, será eleita a última que nasceu antes da SEMANA DO BEBÊ.

§ 2º. A criança recém-nascida escolhida será declarada empossada no dia 23 de novembro de 2018.

§ 3º. Para realização das atividades previstas no caput deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que atuem ou tenham comprometimento com a questão da primeira infância.

Art. 5º. Caberá às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, coordenar a realização dos eventos na **III SEMANA DO BEBÊ**, promovendo a sua divulgação, bem como propondo aos demais órgãos municipais, firmar parceiras e/ou convênios a que alude o artigo anterior.

Art. 6º. Os órgãos municipais comprometidos com a primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, e ainda, outras situações correlatas.

Art. 7º. Para a consecução da **III SEMANA DO BEBÊ**, a Secretaria Municipal de Saúde, constituirá uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes das demais Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:1CA78FA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 004/2018. Processo nº 006/2018. CPL. Aquisição de bens destinados a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial, especificamente do CREAS do Município de Ibirajuba, com recursos vinculados ao Convênio/MDS nº 862086/2017, SICONV nº072382/2017, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, pelo valor global de R$ 63.200,30. VIGÊNCIA: 11.10.2018 a 31.12.2018.

Ibirajuba(PE), em 11 de outubro de 2018.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6302410C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

Processo Nº 003/2018, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Dispensa Nº 001/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/PE PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU - URBI, VISANDO PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO A FIM DE OS PREPARAR PARA O MERCADO DE TRABALHO**. Com fundamento no art. 49, §4o, da LEI 8.666/93 a Empresa de Urbanização de Igarassu/PE torna pública a REVOGAÇÃO do ato de dispensa supramencionado sob a justificativa esboçada no Termo de Revogação juntado ao referido Processo.

Igarassu, 12 de julho de 2018.

ROBERTO BURLE ARCOVERDE
Presidente da URBI

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:901EAB58

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2018 - REPETIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 013/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é a **Aquisição 04 (quatro) veículos Ambulância Tipo A, Simples Remoção, 0km, através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 120.252.140.001.14003**. Valor Estimado: ***R$* 347.920,00** ***(trezentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte reais)***. Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 13 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:D198AC4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 018/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 018/2018 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 03 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através das Propostas de Emendas Parlamentares N°s 1170-16, 1170-19, 1170-14, 1170-17, 1170-13 e 1170-23. Valor Estimado: *R$* 114.367,63 *(cento e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)*. Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro,

Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 13 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:7B20EF7B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2018 - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 30 de novembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de alimentos nutricionais, fórmulas e suplementos destinados a pacientes em condições especiais. Valor Estimado: R$ 802.719,55 (oitocentos e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 13 de novembro de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E5A7AD0C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA PORTARIA DE MARIA CRISTIANE BERNARDO DE LIMA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 187/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora **Maria Cristiane Bernardo de Lima, Professora, Mat. 4059,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Novembro de 2018 e término em 30 de Dezembro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Outubro de 2018.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:459CDBD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2018

AVISO DE EDITAL
Leilão n.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO** Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2018 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12**. O leilão será realizado no dia **11/12/2018** as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (87) 3840-1193, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: **www.vipleiloes.com.br**

Inajá, 13 de novembro de 2018.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:CA932A40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00163/2018. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00006/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de Material de Limpeza no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0006/2018 - Pregão Presencial n° 0006/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$11.973,75. Vigência: de 12/11/2018 a 14/03/2019.

Itapetim, 12/11/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AC7D2556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 39

CONTRATO Nº 39/2018

Processo Licitatório Nº 024/2018. PRESENCIAL Nº 009/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 03.504.437/0001-50 FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto:COMPRA COM ENTREGA PARCELADA PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 154.000,00 Data de Assinatura: 28/03/2018.

FRANCISCA MARCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C0D24F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

CONTRATO Nº 042/2018

Processo Licitatório Nº 027/2018. Pregão Presencial Nº 012/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ contratado: 10.782.968/0001-70 NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES ESPECIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTES DESSE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. 12 (MESES). Valor Total: R$ 120.500,00 Data de Assinatura: 04/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:C5656D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 048/2018

CONTRATO Nº 048/2018

Processo Licitatório Nº 027/2018. Pregão Presencial Nº 012/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 02.141.363/0001-72 J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –EPP; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES ESPECIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor: R$ 149.466,50 Data de Assinatura: 04/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4BDA6BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2018 LICITAÇÃO Nº 741813

Objeto Aquisição parcelada de Material de Expediente e Pedagógico para as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Lagoa do Ouro-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 14/11/2018 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/11/2018 as 08:00; Abertura das Propostas: dia 28/11/2018 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 28/11/2018. Valor (R$): R$ 293.163,29. Referência de tempo: *horário de Brasília*.
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 13 de novembro de 2018

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:00030121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018.
Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, o Pregão Presencial n° 009/2018, em favor da empresa: **EDVALDO JOSÉ DA SILVA FRUTAS - ME,** inscrita pelo CNPJ Nº 26.935.618/0001-37. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRÚTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SANTA ROSA E OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA/PSF'S DO NOSSO MUNICÍPIO.** No valor Total de R$ 50.364,00 cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lagoa dos Gatos –PE, 13 de novembro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A20B21DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 022/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades das diversas Secretárias deste Município. Contratada: PONTO LOCAÇÃO E CONSTRRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ:19.625.211/0001-48. Valor Acrescido: 19.627,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais). Valor do contrato atual R$ 234.992,28 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Juridica: o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Paragrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 03 de setembro de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FDDF3738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar as empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ 11.896.538/0001-42**, para que apresentem defesa no prazo de 05 (cinco) dias a face do descumprimento contratual, referente ao Processo Licitatório FMS 016/2018 – Pregão Eletrônico FMS 012/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 001/2018, Contrato nº 053/2018, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Lajedo, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D4C413C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, **CNPJ nº 08.831.289/0001-00,** vem através desta, notificar as empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ** 17.472.278/0001-64, **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** 78.742.491/0001- 33, **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** 10.779.833/0001-56, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ** 06.065.614/0001-38, para que apresentem defesa no prazo de 05 (cinco) dias a face do descumprimento contratual, referente ao Processo Licitatório FMS 024/2018 – Pregão Eletrônico FMS 016/2018 – Ata de Registro de Preço FMS 003/2018, Contrato nº 069/2018, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Lajedo, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DFC95086

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 0008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00016/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018. Objetivo: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais de expedientes diversos para uso nos diversos departamentos e programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro. CONVOCA as empresas: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI; RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME; C T C CARDOSO BARREIROS; M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - ME; J. B. G. DA SILVA; PEREIRA & LUNA LTDA - ME, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão no próximo **20 de novembro de 2018, às 8:30 horas,**na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para proceder a fase de lances do processo e posterior abertura dos envelopes de habilitação. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 13/11/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F2B795C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO FINAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 0010/2018

RESULTADO FINAL

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas do Município de Limoeiro - PE. Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (descumpriu o item 6.7.1 – não apresentou certidão de registro do contador e 9.2.3 – não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço com as folhas do livro diário); MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (descumpriu o item 9.2.3 – não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço com as folhas do livro diário); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. (descumpriu o item 9.2.9 do edital, apresentando a certidão de falência e concordata vencida). Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME - Valor: R$ 494.096,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Valor: R$ 205.001,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Valor: R$ 712.896,00; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R$ 70.880,00; DROGAFONTE LTDA - Valor: R$ 597.434,00; MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP - Valor: R$ 3.067.664,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - Valor: R$ 353.718,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Valor: R$ 50.510,00; PHARMAPLUS LTDA - Valor: R$ 36.820,00; SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Valor: R$ 20.896,50. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 13/11/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:284B877E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Processo Nº: 00051/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR´s, PE´s, Morros, Materiais e Equipamentos, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos.. Valor: R$2.037.556,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/12/2018 às 10:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 13/11/2018

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:C9D176D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2018. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação do Ginásio de Esportes José Francisco, com substituição do piso em marmorite, cobertura em telhas de fibrocimento e pintura epóxi 3 demãos, no Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, conforme o **Termo de Adesão nº103/2014, de 30/06/2014**, e de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao edital. O Valor máximo aceitável: 119.321,71. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/11/2018 às 08h30min. Setor de Licitações: Sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 13 de novembro de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:747C3AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2018. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, junto à Prefeitura Municipal de Macaparana/PE, em conformidade com o disposto no anexo I - Termo de Referência. O Valor máximo aceitável dos preços por inscrição são, respectivamente: **R$ 106,67**(cento e seis reais e sessenta e sete centavos) para os cargos de nível superior; **R$ 81,67** (oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) para os cargos de nível médio/técnico e **R$ 61,67** (sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) para os cargos de nível fundamental. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/12/2018 às 08h30min. Setor de Licitações: Sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 13 de novembro de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3E481883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº144/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR**FRANCINALDO ALVES DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro,inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº078.070.144-58,portador da cédula de identidade n° 6843650/SDS-PE, residente e domiciliadoá RuaMoises de Carvalho,nº 425,Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETOR DE CULTURA.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 26 de junho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2D1B834F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº143/2018

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR **EDINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 667.307.754-91, e cédula de identidade RG nº 2745909SSP-PE, residente e domiciliado na Rua José Modesto Sobrinho, nº 43, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ARRECARDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 26 de Junho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4C749328

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº146/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Josafa Furtado de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 01/05/2018 a 29/06/2018.
- Josafa Furtado de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/07/201830/07/2018.
- Etelvino Sobreira de Limeira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 16/05/2018 a 14/06/2018.
- Sebastião Nelson da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 15/11/2017 a 29/11/2017, ficando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.
- José Anchieta da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 16/2017, a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
- José Góes Moreira – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
- Gracilda Maria Rodrigues Alves – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 07/05/2018 a 05/06/2018.
- Manoel Antônio do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 14/05/2018 a 12/06/2018.
- Maria Aparecida da Silva –30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 02/05/2018 a 30/05/2018.
- Claudio Gomes de Sá – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.
- Margarida Góes Moreira do Nascimento – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018.
- Cicero Manoel da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2014/2015, a partir de 02/07/2017 a 31/07/2018.
- Gilmar Barbosa da Silva –30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2017/2018, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.
- Divaneide Barbosa da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2012/2013, a partir de 27/02/2018 a 28/03/2018.
- Divaneide Barbosa da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2013/2014, a partir de 29/03/2018 a 27/04/2018.
- Edisandres Maria Gomes da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 20/12/2017 a 19/01/2018.
- Rosineide Maria de Jesus -30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 08/01/2018 a 06/02/2018.
- Etevaldo Augusto Freire – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.
- Maria da Penha de Jesus Torres Alves – 60 (sessenta) dias de férias referente ao período de 2015/2016 e 2016/2017, a partir de 10/05/2018 a 08/07/2018.
- Francineide Alves de Carvalho Cabral – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 24/05/2018 a 23/06/2018.
- MarigildaLucivani de Souza – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir de 05/06/2018 a 04/07/2018.
- Cicero Uilson Ferreira da Silva – 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 2015/2016, a partir de 03/01/2018 a 01/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:54C2BA5C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº147/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Marinalva Leite Mariano – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 23/04/2018 a 21/07/2018.
- Rosinha Pereira dos Santos – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2009/2014, a partir de 20/09/2018 a 20/12/2018.
- Maria Auxiliadora de Carvalho Lucas – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2012/2016, a partir de 02/05/2018 a 02/08/2018.
- Marcia Maria da Silva – 60 (sessenta) dias licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 02/05/2018 a 30/06/2018.
- Iracy Silva – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2001/2006, a partir de 06/11/2017 a 05/12/2017.
- Maria Roque de Souza Mariano – 60 (sessenta) dias de licença premio referente ao período de 2007/2012, a partir de 18/04/2018 a 16/06/2018, ficando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.
- Elza Gomes da Silva Oliveira – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2004/2009, a partir de 05/05/2017 a 02/08/2017.
- Francisca Pereira Nunes – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2000/2005, a partir de 15/02/2018 a 15/04/2018.
- Elza Gomes da Silva Oliveira – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2009/2014, a partir de 03/08/2017 a 31/10/2017.
- Maria Rosimar Sales Barboza – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 12/05/2018 a 10/06/2018.
- Maria Alaide da Conceição – 30 (trinta) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 15/09/2017 a 15/10/2017, ficando o terceiro mês a partir de 04/05/2018 a 04/06/2018.
- Maria Alaide da Conceição – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2008/2013, a partir de 15/10/2016 a 14/11/2016.
- Divaneide Barbosa da Silva – 90 (noventa) dias de licença premio referente ao período de 2010/2015, a partir de 28/04/2018 a 26/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:64C670BE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº148/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
-Rosinha Pereira dos Santos– Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa IV para faixa V e para a faixa VI.
- Maria do Socorro da Silva Santos – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa do magistério para a faixa V para a faixa VI.
- Edilene felicidade de Jesus Silva – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços da faixa IV para a classe D.
- Francisca Pereira Nunes – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da classe D para a faixa II.
- Marlene Gomes de Souza Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço da faixa IV para a faixa V.
- Marlene Gomes de Souza Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço da faixa V para a faixa VI.
- Zuleide Jesus de Oliveira – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa VI para a classe A.
- Zuleide Jesus de Oliveira – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa IV para a classe A.
- Zuleide Jesus de Oliveira – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V para a classe A.
- Gilcélia Alves Lucas – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços da faixa V para a faixa VI.
- Maria do Socorro de Oliveira Barros – Enquadramento em seus vencimentos por titulação na faixa V pós-graduação.
- Maria Auxiliadora Lopes Bezerra – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V para a classe D.
- Núbia Maria de Carvalho – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa VI para a classe A.
- Maria do Amparo da Conceição – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço da faixa VI para a classe D.
- Ana Lucia Rodrigues – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa III para a faixa IV.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:72EAB6CD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº149/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Terço de Férias aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Francisca Gomes Leal – 1/3 (terço) de férias referente ao período de 2017/2018.
- Joana Maria da Conceição – 1/3(terço) de férias referente ao período de 2016/2017.
- Maria de Fátima do Nascimento – 1/3 (terço) de férias referente ao período 2017/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE, 17 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C068FCB6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº150/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aos servidores públicos municipal qüinqüênio por tempo de serviço, abaixo especificado.
- Maria Zélia Jesus de Oliveira – solicita qüinqüênio referente ao 4º (quarto) período.
- Zuleide Jesus de Oliveira – solicita qüinqüênio referente ao 4º (quarto) período.
- Evaldo bezerra de Carvalho – solicita qüinqüênio referente ao período de 2017/2018.
- Rosineide Maria de Jesus – solicita qüinqüênio referente ao 4º (quarto) período.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 17 Julho de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EDB3C7B4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº151/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Renata Maria de Souza Bezerra– 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/04/2018 a 24/05/2018, conforme atestado medico em anexo.
- Elza Gomes da Silva Oliveira – 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/04/2017 a 24/04/2017, conforme atestado medico em anexo.
- Sebastiana Maria da Silva – 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/03/2018 a 28/03/2018, conforme atestado medico em anexo.
- Maria Edjane oliveira Alves – 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/04/2018 a 24/04/2018, conforme atestado medico em anexo.
- Maria Auxiliadora de Carvalho Lucas – 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018 conforme atestado medico em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE.
Mirandiba-PE, 17 de Julho de 2018

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:37B476A8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº152/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER salário família, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
-Marcleide Torres de Sá - 01 salário família – Ana Clara Torres de Sá Alves -D.N 17/12/2014, a partir de 2017.
- Necilio Alves da Silva – 01 salário família – Benjamim Alves da Silva Sá – D.N 04/04/2016.
- Necilio Alves da Silva – 01 salário família – Bernardo Alves da Silva Sá – D.N 04/04/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba/PE
Mirandiba/PE,17 de julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C6F9EE23

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº153/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER licença sem vencimentos ao servidor, **JOSÉ UELTON RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.686.163 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.663.054-04, residente e domiciliado a Rua Manoel Cesário do Nascimento, s/n centro Mirandiba-PE, conforme parecer jurídico em 18/03/2018. Por um período de 02 anos, a partir de 13/04/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 17 de julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:98E1D6D0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº154/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Maternidade aos servidores a abaixo relacionados nos períodos específicos.
- Jaqueline Maria de Carvalho Sá– 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a partir do dia 23/02/2018, conforme atestado medico em anexo.
- Dailane Tamara Ferreira Lopes – 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a partir de 19/12/2017 a 19/04/2018, conforme atestado medico em anexo.
- Cristilaiene da Silva Luciano – 153 (cento e cinqüenta e três) dias de licença maternidade, a partir de 01/03/2018 a 31/07/2018, conforme atestado medico em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 17 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FCAB9F4F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº155/2018

A PREFITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PERMUTA a servidora **MARIA ROSIMAR SALES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.836.873-68, matricula nº 333, professora primário, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mirandiba-PE, com a Sra. **ESTAFANIA LOPES LEÃO BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.767.374-67, matricula nº 2939, professora, lotada na Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE, ambas com **ONUS** para os municípios de origem sem prejuízo dos direitos e vantagem durante o período de cadência que é de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba-PE, 18 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1519479C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº156/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR **MARICÉLIA PEREIRA BARBOSA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 641.313.784-34, portadora da Cédula de

Identidade nº 3676923 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Almeida, Bairro Jardim, Nº 080 Floresta-PE, para o cargo de **TECNICO EM PROGRAMAS E PROJETOS**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 29 Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 23 de Julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EDAF7849

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº157/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **BRUNO EMANUEL LOPES PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.624.634-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.548.342 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Major Pedro Nunes Nº 81, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 29 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 23 Julho de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D02D26A5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº158/2018

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR; **DAVI OLIVEIRA VENCESLAU,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.841.514-69, portador da cédula de identidade RG nº 9980740-SDS/PE, residente e domiciliado na Fazenda Varzea do Tiro, nº 281, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba/PE.
Mirandiba-PE, 01 DE Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AFF1A811

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº159/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOCALIZAR** a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO,** brasileira, divorciada, Assistente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 687.206.294-00, portadora da cédula de identidade RG Nº 3688292 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Tiburtino de Carvalho, nº 196, Mirandiba-PE, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA, a partir de 01 de Agosto de 2018.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Mirandiba-PE
Mirandiba-PE, 01 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0468D69F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº160/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CEDER**, o servidor publico municipal o Sr**. OVERLÂNDIO JOSÉ DE SÁ FERRAZ**, portador da cédula de identidade nº 3643135, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.668014-49, matricula, 502, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, para prestar serviços junto a autarquia **AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ADAGRO**, órgão vinculado a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do estado de Pernambuco, a partir dos exercícios de 2013 a 2018, com ônus para o órgão de origem.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Mirandiba-PE
Mirandiba-PE, 01 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8D686FAC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº161/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR **JOSAFÁ FURTADO DE SÁ,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 055.273.761-53, portador da cédula de identidade n° 237143/SDS-PE, residente e domiciliado á Rua Moises de Carvalho, s/nº Centro, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE.
Mirandiba-PE, 01 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:45ECAC73

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº162/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços de faixa salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Cileide Clemilda Gomes – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços da faixa III para faixa IV, retroativo a 16/01/2018.
- Valmir Pedro Bezerra – Enquadramento nos seus vencimentos por titulação na faixa V da classe D, retroativo a 11/07/2018.
- Maria do Socorro da Silva – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços da faixa IV para a faixa V, retroativo a 04/06/2018.
- Edilânia Maria de Oliveira Carvalho – Enquadramento por titulação, nos seus vencimentos da faixa IV da classe D, retroativo a 28/05/2018.
- Maria Alice de Moraes – Enquadramento nos seus vencimentos por titulação na faixa IV da classe D, retroativo a 04/05/2018.
- Rildanete Sobreira de Lima Gomes e Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço da faixa V da classe D, retroativo a 18/04/2017.
- Francisca Maria de Souza – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviço da faixa IV para a classe B, retroativo a 04/05/2018.
- Sidnay Gomes de Sá Lima – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V para a classe D, retroativo a 15/06/2018.
- Maria do Monte Serrate – Enquadramento em seus vencimentos por titulação da faixa IV para a faixa V, retroativo a 05/06/2018.
- Francisca Fábia Alves da Silva Nunes – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviço na faixa VI da classe D, 15/06/2018.
- Elizama Débora de Lima Santana – Enquadramento em seus vencimentos por tempo de serviços na faixa V para a classe D, retroativo a 15/06/2018.
- Maria do Socorro da Silva – Enquadramento nos seus vencimentos por tempo de serviços na faixa IV para a faixa V, retroativo a 04/06/2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 09 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3D1E4274

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº163/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR **NEURIDES FERREIRA GUERRA SANTANA,** brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.944.074-74, portadora da cédula de identidade nº 6406242 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Major Pedro Nunes, s/n, Bairro Centro, Carnaubeira da Penha - PE, do cargo de **GERENTE DO SETOR DE CONTABILIDADE,** a partir de 01 de agosto de 2018**.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 24 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3EAD6B5A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº164/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **FRANCIELY DE SÁ ARAUJO,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.542.378-44, RG 351206115 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua fazenda logradouro nº 50, Bairro Caixa d'água carnaubeira da Penha-PE, do cargo de **CHEFE DE CONTROLE DO SETOR DE CONTABILIDADE,** a partir de 01 de agosto de 2018**.**
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 27 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Preita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:8CAC5D38

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº165/2018

Concede licença ao servidor publico municipal, NELSON PEREIRA DE CARAVALHO, para concorrer o pleito estadual 2018 ao mandato de Deputado estadual (2019/2022), e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais que dispõe sobre a necessidade do "afastamento" de servidor público para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito, e em consulta a lei municipal nº 230/91, e estatuto dos servidores públicos municipais em seu art. 98 .

Considerando que a Lei Federal nº 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu algumas alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura.

Considerando que o Servidor **NELSON PEREIRA DE CARVALHO**, lotado no cargo de Odontologo, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **DEPUTADO ESTADUAL**, no pleito eleitoral estadual de 2018; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** licença ao servidor público municipal, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO**, a partir do dia 06 Julho de 2018 até o dia 08 de outubro de 2018, para concorrer ao mandato eletivo de **DEPUTADO ESTADUAL**, para a Legislatura - 2019/2022.

Parágrafo único – A partir do dia 10 de Outubro de 2018, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 31 de agosto de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:71C68E16

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº166/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- RETONAR o servidor, **JOSÉ UELTON RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.686.163 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.663.054-04, residente e domiciliado a Rua Manoel Cesário do Nascimento, s/n centro Mirandiba-PE, para exercer suas funções na **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSSIS BARBOSA** a partir de 06 julho de 2018, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 31 de Agosto de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:282F169C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº168/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOCALIZAR** a servidora, **ARICLEIDE TORRES DE CARVALHO,** brasileira, solteira, Assistente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.571.194-40, portadora da cédula de identidade RG Nº 4.150.422 SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Manoel Lopes de Carvalho, s/n, Mirandiba-PE, na **BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL, TEREZA DIAMANTINA DE CARVALHO**, **a partir de 01 de Setembro de 2018.**

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 17 de Setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0FF08C2F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº169/2018

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
Considerando a certidão de Óbito nº **075887 01 55 2018 4 00010 108 0002332 99**, do servidor Raimundo Manoel da Silva;
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, por falecimento, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, o Sr. **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE GABINETE, portaria nº 085/2018 de 26 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 18 de Setembro de 2018.

ROSE CLEA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:26DE6F26

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº170/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR a pedido a Sra. **PATTY PEREIRA DE SÁ RODRIGUES**, inscrita no CPF sobe o nº 040.098.084-38, portadora do RG n° 5.378.733 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/N, Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA,** a partir de 10 de setembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 20 de setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:C6778A85

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº171/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR a pedido o Sr. **MAURICÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.906.124-18, RG 6915695 SDS/PE, residente e domiciliado ao Sitio Preces dos Rodrigues, s/n, CEP: 56980-000 Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO,** a partir de 10 de setembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4589E2FD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº172/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR a pedido a Sra. **GILVANEIDE ANDRADE E SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.753.504-03, RG nº 6445211 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua João marcos, nº 2015 Centro Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA,** a partir de 10 de setembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de Mirandiba-PE, em 20 de setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:55156B5E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº173/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR a pedido a Sra. **MARIA THAYNAN NUNES CAVALCANTI,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.338.254-35, RG 8099218 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Laudelino Jerônimo da Silva, nº 71, Centro, Cachoeirinha Mirandiba-PE, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO TECNICO**, a partir de 21 de setembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 25 de Setembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:53B1688C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº186/2018

Dispõe sobre horário de funcionamento das Secretarias Municipais e do Gabinete do Município e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o controle de freqüência dos servidores das Secretarias Municipais e do Gabinete, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente de cada Secretaria e Gabinete e todos os órgãos, e entidades desta municipalidade a ser cumprido, **de 08hras as 13hras, de segunda a sexta feita**. Ficam excetuados, deste oficio os expedientes no qual necessitem de regime de trabalho especial, e aqueles que afetem os serviços essenciais deste município, **a partir de 29 de Outubro de 2018**.
Art. 2° O horário de funcionamento das Secretarias Municipais Gabinete, e outros Órgão Municipal, e a jornada de trabalho obedecem ao disposto nesta Portaria;
Parágrafo Único: O atendimento ao público é de 08h00 ás 13h00 de segunda a sexta.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 29 de Outubro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:928BBA60

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº187/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 450/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** a contar de 11.09.2018, ao Sr. **ULISSES ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. **065.078.914-87**, beneficiário da ex segurada Iraci Gomes de Sá Alves, falecida aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, aposentada no cargo de Agente Administrativo, inscrita na matricula funcional n° **499,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria baseia-se nos termos do **Art. 40, 7, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 C.C. os artigos 8º inciso I; 40, 41, inciso II, e 42 Inciso I da Lei Municipal nº 450/2004.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a11.09.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E4A13396

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº188/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR a Sra. **NEURICLEIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 041.944.064-00, portadora da cédula de identidade Nº 5504007 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 141, Bairro Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, a partir de 31 de outubro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 31 de outubro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:7AA4B839

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº189/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **JOSAFÁ FURTADO DE SÁ,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 055.273.761-53, portador da cédula de identidade n° 237143/SDS-PE, residente e domiciliado á Rua Moises de Carvalho, s/nº Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETOR DE CULTURA,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:EA068BDA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº182/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CEDER**, a servidora publica municipal a Sra**. DANIELY CRISTINA TERTO CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 5.368.807 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.988.184-09, matricula, nº 01016, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para prestar serviços junto a Secretaria de saúde do Município de Serra Talhada-PE, a partir do período de 02/01/2018 a 31/12/2018, sem prejuízo de suas vantagens, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 17 de Outubro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A35C5D12

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº191/2018

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR **LUIZ JUDICLEDSON NUNES GOMES,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.609.634-22, e cédula de identidade RG nº 6530727-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Fernandes Bezerra, nº 110 - B, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, do cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRO PECUÁRIO,** a partir de 01 de Novembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:94AFA23D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº192/2018

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR **RICARDO VALFREDO DE BARROS,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 041.030.264-30, e cédula de identidade RG nº 6552195-SDS/PE, residente e domiciliado ao sitio barriguda, Cachoeirinha, s/n CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:84972302

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº193/2018

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR **CRISTIANO MAXIMO DE CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.199.224-71, portador da cédula de identidade nº 5662859-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Lopes de carvalho, nº 20, Centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, do cargo de **CHEFE DE TRANSPORTE E OFICINA,** a partir de 01 de novembro de 2018**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D7BDDE9C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº194/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **ANA CÉLIA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sobe o nº 548.376.934-15, portadora do RG n° 3336709 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Travessa Cornélio Soares, nº 16 Centro, Mirandiba/PE, do cargo de **CHEFE DE SETER DE APOIO TECNICO,** a partir de 01 de novembro de 2018**.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:0C779E9D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº195/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **MARIA ROSIMERY ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 764.952.484-15, RGn° 4102087 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires de carvalho, nº 08, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE JOSEFA MAGALHÃES**, a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:732A5D6C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº196/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR **ANA MARIA ALVES ALIPIO BEZERRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.350.284-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2375589 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Elizeu Gomes do Amaral nº382, Mirandiba-PE, do cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA ANTÔNIO MARIANO SIQUEIRA,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:ABA22346

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº198/2018

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **IRANILDO GOMES DE SÁ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.064.154-02, portador da cédula de identidade nº 6306657 SSP/PE, residente e domiciliado no Sitio Barriguda distrito de cachoeirinha, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do município de mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:61163308

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº199/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **DAVID ALVES DE MOURA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.296.224-80, RG 10005294 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua travessa Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 13, Mirandiba-PE, do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:728EAD54

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº200/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **AURICLEBSON ANTONIO DE ARAÚJO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.951.344-70, portador da cédula de identidade nº 8.722.421 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Alice Rodrigues, nº 74, Mirandiba-PE, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E6192E11

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº201/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **ALCINAIDE MARIA ALVES DA SILVA,**brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.281.444-83, RG 7685180 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Moises F. da Silva nº 30, Bairro Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **TOMBADORA MUNICIPAL,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 05 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B507A3DB

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº202/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **JOSÉ ALVES DE CARVALHO FILHO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.104.604-25, portador da cédula de identidade nº 2921213 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Estrada de Carnaubeira nº 11, Bairro Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADOR DE AREA.**
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9A1239EE

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº203/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ANTONIA DE JESUS ALVES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o Nº 013.019.764-58, portadora da cédula de identidade Nº 6409204 SDS/PE, residente e domiciliada ao sitio salgado, nº 900, Zona Rural, Mirandiba/PE, do cargo de **COORDENADORA DE AREA,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se**.**

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba/PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:18F9BC34

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº204/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **VALMI PEDRO BEZERRA,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 825.675.064-20, portador da cédula de identidade n° 4718200, SDS-PE, residente e domiciliada a Rua Elizeu Gomes do Amoral,nº 382, Mirandiba-PE, do cargo de **COORDENADOR DE APOIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir de 01 de novembro de 2018**.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F2CD1517

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº205/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **CICERA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 588.331.534-87 portadora da cédula de identidade n° 3376224, SSP-PE, residente e domiciliada á Rua Cornélio Soares,nº 69, Mirandiba-PE, do cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.**
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B4E1C1BB

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº207/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **CLARICE ALVES DE BARROS**, brasileira, solteira, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 023.950.184-57, portadora da cédula de identidade nº 5074939, SDS-PE, residente e domiciliada á Rua Capitão Elizeu Campos, nº 152, Mirandiba-PE, do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F1AAA8CB

GABINETE DO PREFEITO
PPREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA, PORTARIA Nº208/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **MARIA DA PENHA LOPES SANTANA**, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 656.675.494-68, portadora da cédula de identidade n° 4313458, SDS-PE, residente e domiciliada á Rua João Marcos, nº 49, Mirandiba-PE, do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5B91E91D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº210/2018

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **GILVANETE ANDRADE SILVA**, inscrita no cadastro de pessoa física, CPF/MF, sob nº 075.023.744-93, portadora da cédula de identidade n° 7389734 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Bezerra, nº 114, distrito de Tupanací, Mirandiba-PE, do cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO BERNADINO DE SÁ CARVALHO,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F53911C3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA PORTARIA Nº211/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR **VALDICLEA LOPES CÂNDIDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.797.244 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.468994-49, residente e domiciliada à Rua Evaristo Alves da Silva, S/N, Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETORA ADJUNTA DA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO LEÃO,** a partir de 01 de novembro de 2018.
Art. 2º. - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Mirandiba-PE, em 06 de novembro de 2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:98D4546B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 12 de novembro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**2**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS.		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**200.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**17**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	**1**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES		

Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS DE BARREIRAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**17**	**25.000,00**
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**200.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:60ACFB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 para prestação de serviços de recarga de Cartuchos para impressoras jato e tinta e de remanufatura de Cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip e manutenção de computadores e impressoras. CPL, modifica o contrato primitivo celebrado em 27 de Outubro de 2017, consoante processo de licitação nº 065/2017, modalidade Convite nº 011/2017, tendo seu valor Global de R$ 45.348,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais). Sendo aditivado em 25% e acrescido o valor de R$ 11.337,00 (Onze mil, trezentos e trinta e sete reais), ficando seu valor global em R$ 56.685,00 (Cinquenta e seis mil, Seiscentos e oitenta e cinco reais). Contratado: Empresa Digital Soluções Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.692.340/0001-72. Vigência 27/10/2017 á 27/10/2018.

Nazaré da Mata, 13 de Novembro 2018. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:192587C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 401/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Clarissa Roberta Azedo Falcão,** matrícula nº 20081-6, do cargo efetivo de Enfermeira, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **03 de maio de 2018**, conforme processo nº 8892/2018 de 09/05/2018

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3C33E688

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 402/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – DÉBORA LALINE BAZANTE DE OLIVEIRA, a partir de 01 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FA8A70A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 405/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – ROBERTO DANIEL DA SILVA PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 180.250.724-87 a partir de 11 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:051655A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 406/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – ANA PAULA ALVES BARATA ALBUQUERQUE, Inscrita no CPF/MF sob nº 857.289.184-68, a partir de 05 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BD989630

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 407/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIV. DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – GILCELIO DE ARAÚJO CAVALCANTE SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 024.708.144-21 a partir de 17 de setembro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FA4D4174

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 408/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – IVALDO BATISTA DE ALBUQUERQUE, a partir de 17 de setembro de 2018**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B9356F6D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 410/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, a partir de 31 de agosto de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6211259B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 455/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 406 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4F2DFDD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2018

EMENTA: Dispõe sobre o expediente do dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira) para os servidores lotados nos órgãos públicos municipais que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO a celebração do Dia da Proclamação da República ;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira) para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados de acordo com as determinações dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:167734DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 132/2018

EMENTA: Dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, encontrados em estado de soltura ou abandono, em todo o território municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de políticas públicas de defesa e proteção dos animais, bem como de atuação para a busca do equilíbrio ambiental e do convívio harmonioso da população com os animais criados no território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o índice de abandono e maus-tratos de animais no território municipal, de modo a prevenir acidentes de trânsito, agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ações de Educação Ambiental junto à sociedade, buscando-se criar, inclusive, a consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e da conservação e respeito à fauna urbana e rural;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município, de fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, e de instituir mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, através de arcabouço normativo específico, fazendo-se cumprir a legislação vigente sobre o tema;

CONSIDERANDO a responsabilidade civil, conforme estabelece o art. 936, do Código Civil, bem como a possível responsabilização penal que pode advir da ausência de cuidado do dono ou detentor de animal que vier a causar dano a terceiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.625/2012, que disciplina a criação e a circulação de animais de grande porte, em estado de soltura, nas propriedades situadas às margens das rodovias asfaltadas no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos VIII e IX, da Lei Municipal n° 6.048/2018, no que se refere às competências da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224, do Código Tributário Municipal, que versa sobre a taxa de serviços devida em razão do depósito e liberação de animais apreendidos;

DECRETA:

Art. 1º. A responsabilidade civil dos proprietários, possuidores e detentores, a qualquer título, de animais de médio e grande porte, estabelecida no art. 936 do Código Civil, obriga os respectivos responsáveis, sempre que seja verificado, pela Municipalidade, o seu abandono ou estado de soltura, em área pública, nos termos da lei e deste decreto.

Art. 2º. Nos termos do art. 13, incisos VIII e IX, da Lei Municipal n° 6.048/2018, compete à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano cuidar da apreensão, guarda e destinação de animais de médio e grande porte, em estado de abandono, que se encontrem em área pública, observada a legislação pertinente, resguardada a competência da Secretaria de Saúde, além de autuar e aplicar penalidades em caso de descumprimento da legislação, nas matérias inerentes à sua competência, sem prejuízo das competências de outros órgãos municipais.

Art. 3º. Os animais de médio e grande porte encontrados em estado de soltura ou abandono em todo o perímetro urbano ou rural do Município, em vias, logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público, serão apreendidos e recolhidos a depósito pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 4°. Para os efeitos deste decreto, considera-se:

I – Animais de médio e grande porte: EQUINOS, BOVINOS, BUBALINOS, ASININOS, MUARES e os que lhe sejam equivalentes em tamanho ou peso;

II – Estado de soltura: animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência pelo responsável.

Art. 5º. Para a coleta e remoção, deverá a autoridade competente:

I – Determinar a condução dos animais através de cabresto ou montaria;

II – Utilizar veículos adequados e compatíveis com o porte do animal.

Parágrafo Único. O animal cuja apreensão for inviável ou impraticável, poderá ser sacrificado *in loco*, a juízo e responsabilidade de médico-veterinário do órgão competente, observados os métodos mais adequados e dignos indicados pelo profissional.

Art. 6º. Os animais custodiados deverão ser abrigados em recintos limpos, secos, com ventilação e demais condições adequadas e com proteção contra intempéries naturais, com bebedouros e comedouros limpos e compatíveis com a quantidade e o porte dos animais por recinto, separados de acordo com as especificações e determinações da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Parágrafo Único. A adequada alimentação, a limpeza e a conservação dos animais e locais destinados à sua guarda serão determinadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, através da expedição de normas específicas, nos limites da lei e deste decreto.

Art. 7º. Após a apreensão do animal, a autoridade responsável notificará o respectivo proprietário, possuidor ou detentor, possibilitando-lhe a retomada do animal, no prazo de 5 (cinco) dias, após cumpridas as exigências deste decreto e as demais cominações legais.

§ 1º. Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retomada seja requerido na forma do *caput* por quem se identifique como proprietário, possuidor ou detentor.

§ 2º. Em qualquer caso, será providenciada a marcação individualizada do animal para fins de reconhecimento, bem como sua acomodação em local apropriado.

§ 3º. A instituição responsável pela guarda instituirá cadastro informatizado, de caráter obrigatório, com o objetivo de reunir informações, a fim de possibilitar o gerenciamento das notificações, apreensões, e destinações dos animais.

Art. 8º. O animal apreendido somente será resgatado pelo proprietário, possuidor ou detentor, após:

I – Proceder ao reconhecimento do animal e à assinatura de declaração de responsabilidade pela propriedade, posse ou detenção;
II – Vacinação contra as zoonoses e outras doenças transmissíveis;
III – Ressarcimento das despesas arcadas pelo Município para recolhimento e estadia do animal, assim como outros serviços executados e insumos utilizados.

Art. 9º. Sem prejuízo do ressarcimento previsto no artigo anterior, para possibilitar a liberação do animal será cobrada do proprietário do animal a taxa de serviços prevista no art. 224, inc. I, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 3/1997).

Art. 10º. Os animais apreendidos poderão ter as seguintes destinações, determinadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

I - Resgate;
II - Leilão em hasta pública;
II - Adoção;
IV - Doação;
V – Sacrifício.

Parágrafo Único. Qualquer que seja a destinação dos animais, o ato deverá ser devidamente motivado, no âmbito do órgão responsável.

Art. 11º. O animal apreendido será custodiado em ambiente apropriado pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao de captura, devendo o proprietário, possuidor ou detentor, na ocasião da retirada, arcar com os encargos previstos na legislação.

§ 1º. Expirado o prazo de 5 (cinco) dias, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão disponibilizados à adoção, leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Pública, mediante ato devidamente motivado.

§ 2º. Na hipótese de doação, não havendo nenhum interessado, poderá o animal ser destinado preferencialmente a órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.

Art. 12º. Os recursos obtidos através de alienação de animais por hasta pública serão revertidos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 13º. Os órgãos e entidades competentes de fiscalização na defesa do interesse e bem estar dos animais terão acesso livre junto a todas as dependências do Centro de Recolhimento dos Animais, observando sempre as recomendações da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 14º. A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, bem como os demais órgãos responsáveis, promoverão campanhas educativas para a divulgação deste decreto, objetivando conscientizar a população dos riscos de criação e circulação dos animais em estado de soltura ou abandono, nas vias, logradouros públicos e em locais de

livre acesso ao público, em especial nas praças e margens de ruas e rodovias asfaltadas.

Art. 15º. A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano editará portarias ou instruções pertinentes e necessárias ao fiel cumprimento da lei e deste decreto.

Art. 16º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BDCE4797

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA DA CONVOCATÓRIA CARNAVAL 2019

ERRATA DA CONVOCATÓRIA PARA PROPOSTAS PARA O CICLO ARTISTICO E CULTURAL DE OLINDA/2019 E CICLO CARNAVALESCO OLINDA/2019.

O Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. João Luiz da Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA conforme acima identificada para:

Onde se lê:

5.2 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

HISTÓRICO ARTÍSTICO: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação **(Pontuação de 1 a 4);**
REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR: será avaliada a visibilidade conquistada e a consolidação do trabalho, apresentado no histórico artístico, ou seja, a repercussão em termos de notoriedade histórica e atividade artística, e a representatividade artística dentro do Ciclo Cultural. **(Pontuação de 1 a 4);**
QUALIDADE ARTÍSTICA (Pontuação de 1 a 5): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando a média de: **Criatividade (Pontuação de 1 a 5)**; **Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 5).**
5.2.1 Será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"C – QUALIDADE ARTÍSTICA"**; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"B - REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR";** permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"A - HISTÓRICO ARTÍSTICO";** permanecendo o empate será considerado como critério de desempate o voto do **Presidente da Comissão de Avaliação Artística**. A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.
5.2.2 serão inabilitados os Projetos que, somadas as médias dos itens avaliados obtiverem a pontuação inferior a 06 (seis) pontos, na forma descrita no item anterior desta Convocatória.
5.2.3 O resultado final da Habilitação será publicado, por ordem alfabética, na página da internet da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo endereço www.olinda.pe.gov.br., e no Diário Oficial do Município

Leia-se:

5.2 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA

HISTÓRICO ARTÍSTICO: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação **(Pontuação de 1 a 4);**
REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR: será avaliada a visibilidade conquistada e a consolidação do trabalho, apresentado no histórico artístico, ou seja, a repercussão em termos de notoriedade histórica e atividade artística, e a representatividade artística dentro do Ciclo Cultural. **(Pontuação de 1 a 4);**
QUALIDADE ARTÍSTICA (Pontuação de 1 a 5): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando a média de: **Criatividade (Pontuação de 1 a 5)**; **Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 5).**

5.2.1 Será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"C – QUALIDADE ARTÍSTICA"**; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"B - REPRESENTATIVIDADE/RECONHECIMENTO POPULAR";** permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item **"A - HISTÓRICO ARTÍSTICO";** permanecendo o empate será considerado como critério de desempate o voto do **Presidente da Comissão de Avaliação Artística**. A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.
5.2.2 serão inabilitados os Projetos que, somadas as médias dos itens avaliados obtiverem a pontuação inferior a 06 (seis) pontos, na forma descrita no item anterior desta Convocatória.
5.2.3 O resultado final da Habilitação será publicado, por ordem alfabética, na página da internet da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo endereço www.olinda.pe.gov.br., e no Diário Oficial do Município.
5.2.4. a) O Proponente deverá apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados: notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia autenticada dos empenhos ou notas fiscais eletrônicas) relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 03 (três) anos da data de inscrição, sendo pelo menos 02 (duas) públicas, todas com características semelhantes.
b) O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do **Anexo IX;**
c) Uma vez selecionado, o Proponente deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias após notificação recebida, os seguintes documentos CONFIRMATÓRIOS dos valores apresentados na habilitação: **PROPOSTA,** na forma do **Anexo III; DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ** assinada pelo artista, na forma do **Anexo X;.**

Olinda, 13 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismos e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:93F36970

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 240/2018

Ato nº 240 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, a contar de 01 de março de 2018, a servidora **Kátia Oliveira de Melo**, matrícula nº 12539-3, professor, Matriz-II, Faixa XIV, Classe C, 200 hrs, lotada na Secretaria de Educação de Olinda, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III e paragrafo único da Emenda Constitucional nº

47/2005, conforme informações constantes do processo nº 16337 de 11/09/2017.

Torna sem efeito o ato nº 043 /2018 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:7286BC60

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 241/2018

Ato nº 241 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, a contar de 01 de abril de 2016, a servidora **Maria de Fátima Rigaud de Alencar Peixoto**, técnica de nível superior – 06 h, N/III –R/15, matrícula nº 01689-6, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, inciso I, II, III e paragrafo ùnico da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 2540/2016 de 01/03/2016.

Torna sem efeito o ato nº 070 /2016 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3778D93E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 242/2018

Ato nº 242 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de abril de 2018, a servidora **Edvânia Santana da Silva Cavalcanti**, Técnica de Enfermagem , N-III / R-15 , matrícula nº 25.264-6, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1449 de 23/01/2018

Torna sem efeito o ato nº 059/2018 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:68A0EC6B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 243/2018

Ato nº 243 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de agosto de 2017, a servidora **Kátia Orane Garcia da Silva Cazé**, professor, Matriz -III, Faixa-X, Classe B, 200h, matrícula nº 13.311-6/1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47/2005 conforme informações constantes do processo nº 7147 de 06/04/2016.

Torna sem efeito o ato nº 129/2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:D21EA6C4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 244/2018

Ato nº 244 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, a contar de 01 de março de 2016, ao servidor **Enemerson Muniz de Araujo**, Técnico de nível Superior, N-III –R/13, matrícula nº 00678-5, lotada na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1341/2016 de 01/02/2016.

Torna sem efeito o ato nº 058 /2016 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:EF696B1A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº 245/2018

Ato nº 245 de 01/11/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a contar de 01 de outubro de 2013, a servidora **Claudia Suzana da Silva Lourenço**, técnica administrativo , N/II –R/9, matrícula nº 13182-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002 , alterado pelo art. 2º da lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 7740/13 de 23/07/2013

Torna sem efeito o ato nº 199 /2017 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DDE15299

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art.7º, e tendo em vista o disposto na CI nº173/2018 – SEPPE.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a professora **Deise Luana do Nascimento Miranda, matrícula nº 25029-5,** para **exercício cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 15/08/2018 a 31/12/2018, na Escola Municipal Antônio Correia da Silva.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para do dia 15 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8DDBC1CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art.7º, e tendo em vista o disposto na CI nº175/2018 – SEPPE.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a professora **Kassiane Correia do Amaral Silva, matrícula nº 18.341-5,** para **exercício cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 13/08/2018 a 31/12/2018, na Escola Municipal Alberto Torres.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para do dia 13 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7C8F267A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art.7º, e tendo em vista o disposto na CI nº172/2018 – SEPPE.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a professora **Josineide Siqueira Ferraz, matrícula nº 25.017-1,** para exercício cumulativo com carga horária de **150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 15/08/2018 a 31/12/2018, na Escola Municipal Criança Feliz.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo para do dia 15 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A4B3AF92

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 319/2018 – SEEJ, **RESOLVE:**

I – **ATRIBUIR** a Professora Celice Vieira Rocha, matrícula n° 63.901-0 a Gratificação de Difícil Acesso – GDA, conforme permissivo constante do Art. 1º, I, Lei n° 5.707/2010.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:920286BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

HOMOLOGO:
Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, e com fundamento no art. 24, da Lei n° 5.484/2005 c/c Decreto n° 170/2007, e tendo em vista o contido no Ofício n° 166/2017, expedido pela Escola Municipal Professor João Francisco de Souza,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a professora **ANA PAULA GUARINES COELHO**, matrícula nº 18.979-0 com carga-horária atual de 200h, lotada na **Escola Municipal Elpídio de França**, para substituir à professora **ALMERI FREITAS DE SOUZA**, matrícula n° 13.196-2, lotada na **Escola Municipal Professor João Francisco de Souza** que estava de licença médica, como dispõe o ofício n°166/17, em anexo.
Portanto, deverá a professora **ANA PAULA GUARINES COELHO** acumular com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na **Escola Municipal Professor João Francisco de Souza**, no período de **27/11/2017 a 31/12/2017**, conforme permissivo constante do art. 1° do decreto n° 047/2008.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de novembro de 2017**.**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:31E43A66

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126.2018

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA DO MUNICÍPIODE OLINDA/PE, celebrou contrato nº 126/2018, no processo licitatório nº 246 realizado sob a modalidade Concorrência. tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52 perfazendo o valor **R$ 2.460,183,71(dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e três mil reais e setenta e um centavos).**

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Manutenção Urbana.

Olinda, 13 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:666DCD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 15 de novembro de 2018 como feriado nacional, dedicado ao Dia da Proclamação da República;
CONSIDERANDO que o Estado de Pernambuco, através da Casa Civil, decretou ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população;
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 12 de novembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2593D81D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO CONTRATO Nº. 028/2016

Termo Aditivo Nº: 003/2018
Contrato Nº: 028/2016
Processo Nº: 023/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016
Objeto Nat.: Serviço de Engenharia
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de engenharia para construção de quadra coberta com vestiário (25,80x38m), povoado brejo velho - zona rural, Paranatama.
Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ**: 65.354.250/0001-75
Prazo Acrescido: 210 dias
Nova Vigência: 09/08/2018 a 09/03/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/08/2018

Paranatama, 13 de novembro de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6BCEDB97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 21/2018
Pregão nº 21/2018
Registro de preços nº 08/2018
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis

1. RELATÓRIO

Interpôs o MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME recurso administrativo contra a decisão que o inabilitou nos autos do processo em epígrafe, sob o argumento de que a exigência feita no edital através do item 8.2.C seria ilegal.

Em vista disso, busca o reconhecimento da dita ilegalidade, bem como sua habilitação nos autos do processo.

2. DO CABIMENTO

Em primeiro lugar, procede-se com a análise do cabimento do recurso interposto pelo interessado.

Disciplina o art. 4º, inc. XVIII, da Lei do Pregão que "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e

motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos".

Como se extrai do texto legal, o cabimento do recurso em sede de pregão encontra-se condicionada à declaração de um vencedor, o que não aconteceu casuisticamente.

Nessa senda, o recurso é incabível, e não deveria ser conhecido.

Não obstante, com o objetivo de evitar-se o prolongamento da discussão pelo interessado, inclusive judicialmente, adentra-se, excepcionalmente, no mérito do seu recurso.

3. DO MÉRITO

No mérito, o recurso da parte interessada não deve prosperar.

O cerne do apelo apresentado reside no fundamento de que a ADAGRO não emitia certificado de registro para empresa varejista, mas tão-somente para atacadista.

Essa situação, segundo narrado, foi alterada, não tendo mais a ADAGRO fornecido a documentação exigida no item 8.2.C do edital.

Segundo consignado, o edital deveria ter exigido licença emitida pela vigilância sanitária da Prefeitura onde encontra-se localizada a sede da empresa.

Nesse contexto, pugnou-se pela habilitação e consequente vitória no certame em tela.

Pois bem.

Primeiramente, a matéria tratada no corpo do recurso interposto pela interessada não pode mais ser alvo de questionamento, em virtude da decadência operada.

Nesse diapasão, o art. 41, através do seu § 1º, preconiza que *"qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113"*, acrescentando o parágrafo subsequente que *"decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso"*.

Dos textos acima, chega-se à conclusão que a interessada, enquanto licitante, poderia ter impugnado os termos do edital em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do pregão em tela, não tendo, porém, praticado tal providência, tendo o direito à fazê-lo, portanto, decaído.

Operada a decadência de impugnar os termos do edital, implementa-se o art. 41, *caput*, da LLCA, o qual disciplina que *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"*.

O dispositivo em tela criou um princípio, que deve ser observado pela administração pública: o de que o edital faz LEI entre as partes.

O edital passa a ser o instrumento que regulará todos os atos a serem praticados no âmbito do certame, não podendo a administração dele se esquivar para tratar um caso específico.

Isso significa dizer que a Pregoeira e a equipe de apoio não possuem guarida jurisdicional que acoberte o julgamento deste caso, sem considerar o disposto no item 8.2.C do edital, a saber: *"certificado de registro de estabelecimento emitido pela ADAGRO, para cotação dos itens (Produtos perecíveis de origem animal)"*.

Nesse contexto, no momento em que o processo se encontra, não é mais possível DISCUTIR o mérito do recurso, ou melhor, acolher o conteúdo dele (isso sem fazer um juízo de valor de o mesmo encontrar-se certo ou errado).

Nesse contexto, por todos os motivos apontados acima, não é possível o acatamento das razões veiculadas no recurso interposto.

4. DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, não obstante o não cabimento do recurso lançado mão, conhecendo do seu mérito excepcionalmente, julga-se desprovido o mesmo, pelos fundamentos elencados no tópico antecedente.

Passira, 12 de novembro de 2018.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1B8736E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 042/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 15/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES NACIONAIS NOVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em,
29/11/2018 as 09:00h
Valor estimado do contrato: R$ 649.924,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais),
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO MESMO ENDEREÇO DA SESSÃO DE ABERTURA OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@PORTALPASSIRA.COM.BR NO HORÁRIO DE 8:00 ÁS 13HS. DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

PASSIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6AA9A9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL n° 019/2018
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 038/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 12/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.

1° Contrato: n° 043/2018 (PREFEITURA)

Empresa Vencedora: **RM AUTO PEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58

Valor R$ 40.704,00 (quarenta mil setecentos e quatro reais), descontos de R$ 15,20% referente aos itens: 16,17,18,19,24,25,

2° Contrato n° 044/2018 (PREFEITURA)

Empresa vencedora: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 10.889.422/0001-13

Valor R$ 492.042,50 (quatrocentos e noventa e dois mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Referentes aos itens: 01 R$ 15,35%, item 02 R$ 15,45%, itens 03 e 04 R$ 15,10%, itens 05,06 e 07 R$ 15,25%, itens: 08 e 09 R$ 15,10% itens 10 a 15 R$ 15,25%, itens 20 a 23 R$ 15,10% itens: 26 a 312 R$ 15,10%

3° Contrato n° 045/2018 (FUNDO DE SAÚDE)

Empresa Vencedora: **RM AUTO PEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58

Valor R$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), percentual de 16%, referente aos itens: 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45

4° Contrato n° 046/2018 (FUNDO DE AÇÃO SOCIAL)

Empresa Vencedora: **RM AUTO PEÇAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 19.968.386/0001-58

Valor R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) percentual de 16%, referente aos itens: 47,47 e 48

Passira, 13 de novembro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:74EB519C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018. Nos termos que constam no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. **Objeto**: Adição de valor correspondente a 339316604024251 % (por cento) do **CONTRATO Nº 027/2018**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO JOSÉ VALENTIM, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor do Acréscimo**: R$ 92.385,82. **Valor do Contrato Após Acréscimo:** R$ 364.657,84. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. **CNPJ**: 22.594.155/0001-36.

Paudalho, 26 de Outubro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:776788C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMP ATA DA INTERNA (APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU NOTAS FISCAIS DE PELO MENOS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA)

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h:30min , na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 019/2018, de 03 de janeiro de 2018, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a apresentação de contrato de prestação de serviços ou notas fiscais de pelo menos um dos dois atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97.**

DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO PREGOEIRO:

O Pregoeiro solicito que a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97** apresentasse contrato de prestação de serviços ou notas fiscais de pelo menos um dos dois atestados de capacidade técnica na sala da CPL localizada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE até as **13:00hs do dia 12/11/2018.**

As 11:45hs do dia 09/11/2018 um representante da empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97** entregou ao Pregoeiro do Município Gilvan Galindo de Assis Filho dois envelopes amarelo contendo um contrato de locação original e uma cópia e duas notas fiscais originais escritas a próprio punho e duas cópias o pregoeiro autenticou as cópias e devolveu ao representante da empresa os originais.

O Pregoeiro analisou os documentos apresentados pela empresa e telefonou para o representante da empresa GUIONECI MOREIRA NUNES – ME que assinou um contrato de prestação de serviço com a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS – ME** e assinou um atestado de capacidade técnica para a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS – ME**, ele confirmou que alugou alguns veículos no ano de 2017 e assinou um contrato de locação e um atestado de capacidade técnica no ano de 2017 e que hoje não tem mas nenhum carro locado com a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS – ME.**

O Pregoeiro decide **HABILITAR** e declarar **VENCEDORA** de todos os 13 Itens do certame a empresa **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS - ME, CNPJ 07.111.491/0001-97,** com sede na Av. Euvaldo Torres de Aquino, n° 21, Centro, Curaca – BA, com o Valor Global de R$ 519.969,36 (Quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Desde já fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, conforme estipulado no art. 4, XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, para apresentação de recurso ao resultado apresentado, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais a ser tratado, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER

DAVY CORDEIRO CHACON

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1E97FD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 001/2018**. Modalidade pregão presencial (RP) Nº 001/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e óleo diesel, destinadas às secretárias municipais, fundo municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo Prefeitura e Secretarias no valor global de R$ 512.818,12 (Quinhentos e doze mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos); Fundo Municipal De Assistência Social no valor global de R$ 59.653,40 (Cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Fundo Municipal de Saúde no valor global de R$ 431.804,00 (Quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais). Na oportunidade Consagrou-se vencedora a empresa: Josefa Severina Barbosa – Combustíveis CNPJ: 06.151.463/0001-00. Valor globalR$ 1.0004.275,52 (Um milhão e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:1EAA055A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO 2018

A Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 109 da Lei nº 8666/1993, torna público o resultado do julgamento do **Processo nº 002/2018**. Modalidade pregão presencial.(RP) Nº 002/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, banheiros químicos e gerador de energia, camarim climatizado com camarote para uso em diversos eventos a serem realizados no município. Na oportunidade Consagrou-se vencedora a empresa: Ello3 promoções e eventos, CNPJ: 26.994.803/0001-00 Sendo valor global de R$ 530.110,00R$ (Quinhentos e trinta mil cento e dez reais)

Publicado por:
Eugenia Francisco Cordeiro de Moura
Código Identificador:9BDB580D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 125-2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 182/2018 – Pregão Presencial n° 125/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades dos Serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após a análise documental e julgamento das propostas declarou-se vencedor: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI** CNPJ 09.061.057/0001-75, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, homologou no dia 31/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 31 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA DUARTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1D47AFC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO Nº 135-2018 - DESERTO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 195/2018 – Pregão Presencial nº 135/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota da Secretaria de Saúde. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 13 de Novembro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:71563D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 134/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 194/2018 – Pregão Presencial n° 134/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para objeto seleção de proposta para Contratação da prestação dos serviços de 01 (um) profissional Bioquímico para atuar no laboratório municipal de análises clínicas. Após a análise documental e julgamento das propostas declarou-se vencedor: **Lourismar Augusto da Cruz Lima**, CPF 067.501.564-28, no item: 01; Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, homologou no dia 09/11/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 09 de Novembro de 2018.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F64E74D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 127/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 186/2018 – Pregão Presencial n° 127/2018. Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias relacionadas: Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Controle Interno, Coordenadoria da Juventude, coordenadoria da Mulher, Assessoria de comunicação, Procuradoria Municipal, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural. Após a análise documental e julgamento das propostas foram declaradas vencedoras: **J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME**, CNPJ nº 13.020.436/0001-94, nos itens 06 e 20; **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 22.265.371/0001-38, nos itens 11 e 29; **MBK COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.084.783/0001-80, nos itens 02,10, 13,15,16,18,21,23,24,26,32 e 34; **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 13.344.533/0001-32, nos itens 3,4,7,8,9,12,14,17,19,22,25,27,28,30,31e 33 **E DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, nos itens

01 e 05; Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições, homologou no dia 08/11/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08 de Novembro de 2018.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C7BCE403

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.163/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Titulação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PROGR.	A PARTIR DE
102792	Rizonete Alves Ferreira	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	10/05/2018
103705	Josinaldo Alencar dos S Moraes	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	07/05/2018
114545	Adaciana Camila de Souza	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	16/05/2018
129623	Nollyane Rocha Ribeiro Jorge	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	29/05/2018
111961	Marcos Antônio Alves Pereira	Assistente em Saúde I	**CLASSE IV**	28/05/2018
112046	Antonia Mauricelia G L Fernandes	Assistente em Saúde I	**CLASSE IV**	30/05/2018
105627	Marlene Leite De O. Dantas	Assistente em Saúde II	**CLASSE IV**	15/05/2018
114642	Maria Soraia dos Santos Silva	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	30/05/2018
103640	Fabiano Joaquim de Souza	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	02/05/2018
102121	Vanessa Santos Sá de Freitas	Especialista em Saúde I	**CLASSE III**	02/05/2018
125787	Yohanna Thayna lopes de Sá	Assistente Apoio Serv. Saúde	**CLASSE IV**	03/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BCBA760F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.143/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora nomeada como Presidente da Comissão irá ingressar com pedido para processo de aposentadoria;

RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro, a partir de 06 de novembro de 2018:

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
101141	**MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA**	**TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO**
100862	VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
127507	MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
125792	**ESPEDITO NOVAES ANGELIM**	**SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO**

LEIA-SE:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
125792	**ESPEDITO NOVAES ANGELIM**	**TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO**
100862	VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
127507	MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
129803	**EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO**	**SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:35757811

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.145/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Luciene Alves de Souza apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA LUCIENE ALVES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 101028, Escriturária, a partir de 11 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6D0D8C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.134/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício nº 259/2018 – Gab/SEDES;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Chefe de Setor de Articulação e Inclusão Produtiva da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro a Sra. **AMANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA**, matrícula Nº 138006;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/10/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 25 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2A53EFA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.151/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Tempo de Serviço a servidora **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 101800, a partir de 16 de agosto de 2018, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR	ANEXO	CLASSE	FAIXA FSA
101800	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	I	III	PE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8F937BA8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.150/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando devolução do servidor abaixo citado para a sua secretaria de origem;
Considerando parecer do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o qual alude quais atividades estão sendo desempenhadas pelo servidor, bem como seu local de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o grau da Gratificação de Insalubridade do servidor **PAULO JARLENO DE ARAÚJO E SÁ**, Matrícula Nº 120677, do percentual de 15% (grau médio) para o percentual de 20% (grau máximo), a partir de 18 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EA48CF79

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.154/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação da Lei Nº 11.770/2018, a qual prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do Art. 7º da Constituição Federal;

Considerando não haver distinção entre cargo comissionado e efetivo nos termos do Art. 39, § 3º da Carta Magna;

Considerando que requerimento da servidora dispõe de amparo legal, o que provocou a Procuradoria quanto a emissão de novo parecer jurídico acerca do caso;

RESOLVE:

Art. 1º - RETICAR a Portaria Nº 939/2018 que concede Licença Maternidade a servidora **TALLITA DANIELLE FREIRE CORDEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, matrícula Nº 129837, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de julho de 2018.

ONDE LÊ-SE: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de julho de 2018.

LEIA-SE: pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 17 de julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7E4E4D68

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.155/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **MARIA EDJANE BEZERRA DE OLIVEIRA,** pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e lotada na Casa dos Conselhos, Matrícula Nº 117897, referente ao exercício 2015/2016, pelo período de 07/12/2018 à 05/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8242D31B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.156/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS,** pertencente a Secretaria Municipal de Finanças e cedido a Compesa, Matrícula Nº 100870, referente ao exercício 2016/2017, pelo período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:36177C78

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.157/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **JOSEMAR DA SILVA LEITE,** pertencente a Secretaria Municipal de Administração e cedido a Compesa, Matrícula Nº 100331, referente ao exercício 2016/2017, pelo período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:76255FA3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.158/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **CRISTHIANNE PONTES SAMPAIO,** pertencente a Secretaria Municipal de Administração e cedida a Compesa, Matrícula Nº 100242, referente ao exercício 2016/2017, pelo período de 10/12/2018 à 08/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3BB13ABE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.159/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que seja incluído o dependente Davi Miguel Ramos Ribeiro (filho), no cadastro da servidora **REJANE SILVA RAMOS,** Matrícula Nº 120847, a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C2B4868C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.160/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que seja incluído o dependente Luis Otávio Ferreira de Melo (filho), no cadastro da servidora **IVONE DE MELO FREIRE E SILVA,** Matrícula Nº 101516, a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E744BE93

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.161/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA NILDA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula Nº 114863, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EF2FFD3D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.162/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **CONSUELO REJANE ROZA MUNIZ**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública municipal e recolhido ao INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **CONSUELO REJANE ROZA MUNIZ,** Cirurgiã-Dentista deste Município, Matrícula N° 105589.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do total de 300 dias, correspondentes à 10 (dez) meses e 0 (zero) dias prestados à Prefeitura Municipal de Petrolina e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A4097234

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.164/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação da Lei Nº 11.770/2018, a qual prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do Art. 7º da Constituição Federal;

Considerando não haver distinção entre cargo comissionado e efetivo nos termos do Art. 39, § 3º da Carta Magna;

Considerando que requerimento da servidora dispõe de amparo legal, o que provocou a Procuradoria quanto a emissão de novo parecer jurídico acerca do caso;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora comissionada **ANDREZA NUNES SANTANA E SILVA,** pertencente a Coordenadoria da Mulher, matrícula Nº 129858, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:203B5250

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.147/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA DA IRIA DE SÁ RIBEIRO**, Matrícula Nº 104159, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/11/2018 à 03/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2ACFB001

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.148/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício Nº 106/S.D.R;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração do caso narrado no Ofício acima elencado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
125792	ESPEDITO NOVAES ANGELIM	TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO
100862	VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
127507	MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
129803	EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 07 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E8E39E88

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.142/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício Nº 0019/2018, emitido pela Diretoria de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LIVIO ARIANE MAGALHÃES FONTENELES**, Matrícula Nº 120801, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, ficando o mesmo responsável pela análise das defesas a serem apresentadas por condutores infratores ou proprietários de veículos que sofrerem notificações por infração de trânsito;

Art. 2° - O presente instrumento não gera alterações no vencimento do servidor;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 31 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AA8BD8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CONTROLE INTERNO
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 167/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL NOTURNO**, aos TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ATENDENTES DE ENFERMAGEM da Secretaria Municipal de Saúde e do Estado, lotados no HPP - Hospital de Pequeno Porte da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:DFA38F01

CONTROLE INTERNO
PORTARIA PMST/GCPE N.º 168/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **ROSELANE DO EGITO PEREIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Contratada, Mat. 102096,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 08 de setembro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:267F9148

CONTROLE INTERNO
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 174/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **OSENILDA DE SOUZA VIEIRA, Auxiliar Administrativo I,** matricula 10.398, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/09/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:3FE3713B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 166/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **ELISVANIA RUMADJA PEREIRA DE SOUZA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** matricula 20.422, lotada na Secretaria Municipal Educação FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02/09/2018

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:61171F8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169/2018 - GP

O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Laudo da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), a servidora **IZABELA LIRA MUNIZ,** Conselheira Tutelar, matricula 20.156, lotado no Conselho Tutelar pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 08 de setembro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:8C274E26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 170/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 10/09/2018, a Servidora possui 53 anos de idade, conta 26 (vinte e seis) anos e 06(seis) meses de tempo de contribuição e estar no serviço público há 26 (vinte e seis) anos e 06(seis) meses, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, a(o) servidor(a) **JOSEFA GILDA ALVES DE SOUZA,** Matricula n.º. 10.448, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 398,66 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03/09/2018.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 08 de setembro do ano de 2018.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2018.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1ED21983

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 171/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **ROSA FIDELIA DE SOUZA PEREIRA, Técnico Administrativo,** matricula 10.130, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:48C9B840

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 172/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES,** Professora Efetiva, matricula 20.383, lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:56334F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 173/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2017/2018, bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (SETEMBRO)

TACIANE RAMALHO MENESES RECEPCIONISTA
APRIGIO JOSÉ NETO TECNICO ADMINISTRATIVO
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
RUBILENE DA SILVA LEITE ACS
AMELIA TEREZA DE LIRA LEITE CONSELHEIRA TUTELAR
MARCELO GOMES DE LUCENA MOTORISTA
JERCIA MARIA GOMES DE SOUSA TECNICA EM ENFERMAGEM
MARIA JOSÉ DA SILVA LIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUGUSTO CEZAR LOPES GOMES AJUNDANTE DE PEDREIRO
WALDEMAR HELCIO DA SILVA PEDREIRO
HERMESON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO
KALINA LÍVIA ARAÚJO DE SOUZA FERNANDES ASSISTENTE SOCIAL
ARYSKLLÉBIA GUIMARÃES RAFAEL GERENTE DE ADM. E CONTRATO
JOSÉ ALBERTO DE SOUSA LOPES AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELLY CLÁUDIA BERNARDES SIQUEIRA FISIOTERAPEUTA
JOSÉ GILSON PEREIRA GERENTE PLAN ORGANIZACIONA
ADEILSON PETRONIO DE LIMA ACS
MONICA DE OLIVEIRA FERREIRA GARI/MARGARIDA
GABRIELA SANTOS SILVA GARI/MARGARIDA
ROBERTO GOMES FEITOZA AGENTE DE SEGURAÇA PUBLICA
RAFAELA ALVES GOMES AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA ALVES DE LIMA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIZANGELA DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAVID MAIA SILVINO NUTRICIONISTA
EDINALDO JOSÉ DA SILVA AGENTE ADMISNISTRATIVO
MARIA DE FATIMA ALVES AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDIVANIA MARTINS SILVA SANTOS CONSELHEIRA TUTELAR

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2017/2018 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (SETEMBRO/2018);

Nome do Servidor	Função
MARIA DE FATIMA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 30 de setembro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:8AC0CAF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 175/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **MARIA LUZINETE ALVES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula 10.034, lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40% pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/09/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1AFA54D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 176/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **CASSIMIRA TEREZA LEITE DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde - ACS,** matricula 20.072, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/09/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:AE4BCF8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 177/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **REGINA TEIXEIRA DE LIMA SILVA, Agente Comunitário de Saúde - ACS,** matricula 10.425, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:EBC568E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 178/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o (A) servidor (A) **MARIA DE FATIMA MAMEDES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** matricula 10.389, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/10/2018.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:B56C3CD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 180/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o Servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Urbana – Matrícula n.º. 10.153, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Jose Romão de Araújo, 205, 1º andar, Centro, Santa Terezinha (PE), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, a partir do dia 01/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Santa Terezinha (PE), em 15 de outubro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:30F8A51C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 181/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o Servidor **IVANIO ROBERTO LIBERAL DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Pública – Matrícula n.º. 10.508, para exercer as suas funções na Escola Municipal José Paulino de Siqueira localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Santa Terezinha (PE), em 15 de outubro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:5AC0D009

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 182/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:
A Alteração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº. 209/2001 de 11 de junho de 2001;
RESOLVE:

• Nomear, conforme abaixo, os membros que compõem o CMDCA, de acordo com a Lei Municipal 209/2001:

01 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joseane Feitosa Dantas
Suplente: Rosanjula Laurentino da Silva

02 – Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Titular: Maria José de Lima
Suplente: Natalha Nascimento Lira

03 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Crisley Kênia da Silva Guimarães
Suplente: Tereza Neuma de Souza Araújo

04 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Antonio Cezar Souza Santos
Suplente: Evanilson Leite da Silva

05 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Maria Jakciane Pereira de Oliveira
Suplente: José Roberto Gomes Farias

06 – Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria José Nunes de Brito
Suplente: Maria Luciana Brito Santos Batista

07 – Representantes da Igreja Evangélica
Titular: Valdeban Alves de Almeida
Suplente: Fabio Lima Souza

08 – Representantes de Crianças e Adolescentes
Titular: João Araújo Rodrigues
Suplente: Marrone Terto dos Santos

• Ficam nomeados da seguinte maneira a Senhora Maria José de Lima, Presidente e Fabio Lima Souza, Vice-Presidente, e a Senhora **Natalha Nascimento Lira** para exercer a função de Secretária Executiva do CMDCA,

• Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/09/2018.

• Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de outubro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:ADE93EC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 183/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA,** portador(a) do CPF de n.º 101.688.454-07 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Símbolo CC-I** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 01 de novembro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4CABCA4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 184/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA MARCIA LUIZ DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** matricula 10.423, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:FBD6D38A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º 185/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico;
Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **ELBA LIGIA SOARES PEREIRA DE ARAUJO, COORDENADORA CREAS Contratada, Mat. 20.544,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 08 de novembro do ano de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:A062A84F

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 179/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;
RESOLVE:

Art. 2º - Enquadrar, o (a) professor (a) **PAULA NUBIA SAMPAIO DE ANDRADE**, Mat. 10.234, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, na Série IV, Faixa A, Classe 3 da grade de 150 horas/aula, do PCCR do magistério, passando o(a) mesmo(a) a perceber o salário bruto mensal de R$ 2.421,95 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), a partir de 01/10/2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/10/2018

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2018.

GEOVANE MARTINS
Prefeit

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:EFC657ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018, CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Processo Licitatório nº 072/2018, CPL – Pregão Presencial nº 041/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, CAMARIM, GERADORES, REFLETORES, CAMAROTE E SANITÁRIOS QUIMICOS PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2018-2019) E PARA AS FESTIVIDADES DE REIS (05 E 06 DE JANEIRO DE 2019) NESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Termo de Referência**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 60.999,82 (Sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).** Data e local da sessão de abertura: **28 de novembro de 2018**, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 13/11/2018,

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F08A0BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 156.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **27/11/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 13 de novembro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:779A5A68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PREGÃO 041/2018

Ofício Circular Nº 005/2018 – CPL

São Lourenço da Mata – PE, 12 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial Nº **041/2018**

Em razão da ausência do Pregoeiro/ Presidente da CPL/SLM, ocasionada por questões médicas, a Comissão/Equipe de Apoio decide suspender a sessão inaugural do certame supracitado, que aconteceria na presente data, designando-a para o dia 14/11/2018, às 09h30min.

A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos da mais elevada estima.

LUCIANA ROSA
Membro/ Equipe de Apoio

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:CC848AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 043/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - RELANÇAMENTO

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **124/2018** – Pregão Presencial Nº **043/2018 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO VAN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**. Data de Abertura: **29/11/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 160.211,11 (cento e sessenta mil duzentos e onze reais e onze centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 13 de novembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:769CB616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO

O presidente da Comissão Permanente de Licitações,**EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA,**torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 151/2018 – Tomada de Preço Nº 032/2018, cujo objeto é:**A Contratação de empresa especializada para a execução do Programa de formação continuada dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço da Mata,**com sessão ocorrida em 07 de Novembro de 2018, às 09h30min, sendo a EMPRESA: **Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos – CONSULT – CNPJ Nº 07.878.284/0001-02**, Declarada vencedora, ofertando o valor global de R$193.199,44 (Cento e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

São Lourenço da Mata – PE, 07 de Novembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:807E01BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECISÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ Nº 13.753.226/0001-05**. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata, 13/11/2018

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente – C.E.L OSE

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:262086C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 31/10/2018, pág. 60, Edição nº 2198, Ano IX, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, referente ao Extrato do Contrato nº 173/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018,

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 173/2018"
LEIA-SE: "Contrato nº 137/2018"

Sertânia, 13 de Novembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9DBD59E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 01/11/2018, pág. 47, Edição nº 2199, Ano IX, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente ao Extrato de Distrato do Contrato nº 173/2018, Pregão Eletrônico nº 008/2018,

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 173/2018"
LEIA-SE: "Contrato nº 137/2018"

Sertânia, 13 de Novembro de 2018

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1E17C460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O P**refeito do Município de Tacaimbó,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado de Pernambuco adotarão ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no dia 16 de novembro do ano de 2018.
Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 12 de Novembro de 2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:987E1ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 060/2018. Processo Nº: 048/2018. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de eventos para as Festividades do Padroeiro Santo André Avelino no Distrito de Saué e Abertura de Verão em Tamandaré. Contratado: Carlos Erbe da Silva - ME. CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor: R$ 70.000,00. Vigência: de 08/11/2018 a 21/11/2018.

TAMANDARÉ, 13/11/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão (*)

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:F00BC583

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 061/2018. Processo Nº: 049/2018. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviço de promoção de evento para as Festividades do Padroeiro Santo André Avelino no Distrito de Saué. Contratado: Luan Alves de Lucena EIRELI - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: de 08/11/2018 a 21/11/2018.

TAMANDARÉ, 13/11/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão (*)

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:6DD8625E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EDUCANDÁRIO CAMINHO DO SABER

Portaria SEDUC 151/2018 de 12 de novembro de 2018
O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Taquaritinga do Norte -PE, no uso de atribuições, através do seu Sistema de Ensino, instituído pela Lei Municipal n° 1.455/2003, de acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação -CME n° 01/2009 de 10/02/2009, resolução CME n°02/2011de 03/02/2011, Resolução CME n° 02/2018 de 06/11/2018, resolve autorizar o Funcionamento do Educandário Caminho do Saber, cadastro escolar n° P.414.003, Educação Infantil, localizado na Rua Francisco Valdivino, n°1.017, CEP 55790-000 - Distrito de Pão de Açucar - Taquaritinga do Norte- PE.

Taquaritinga do Norte, 12 de novembro de 2018.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esposrte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:9D18B87C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL COM COTA RESERVADA E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

PL 050/2018 - PREGÃO N.º 024/2018 REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO Nat:. Compras/Serviços - **OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças para Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. **Valor máximo aceitável** R$ 941.001,59. Data de abertura: 29/11/2018 às 09:00h. O edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 14 de Novembro de 2018.

FLÁVIO BARROS
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Bruno Cesar Lopes da Nobrega
Código Identificador:DBCBA7AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM AVISO DA REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto:Contratação de empresa para prestação de Serviços de locação de Palco, Som, iluminação e banheiros químicos.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/11/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 27/11/2018

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com. Ou na Sala da CPL, no seguinte endereço: Rua sete de setembro, 295, Centro, Tracunhaém-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Tracunhaém, 13 de novembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PATRÍCIO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:79DFD42D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, DE 12 DE NOVEMBRO

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo, o dia 16 de novembro – "sexta-feira" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que o dia 16 de novembro é feriado nacional em comemoração ao Dia da Proclamação da República do Brasil,
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;
CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade do feriado seria contraproducente;
CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado é o decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, o dia **16 de novembro de 2018** – "**SEXTA-FEIRA**", em decorrência do feriado nacional do Dia da Proclamação da República do Brasil, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5222B9FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 026/2018, de 13/11/2018

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, à MARIA DA PAZ CARVALHO DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 3.718.496 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 693.350.284-87, Professor 180 horas-aula, C-VII/F-A/N-III, matrícula 158-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 30 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama, 13 de novembro de 2018.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:8F2B15F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. Considerando que no próximo dia 15 de novembro do corrente ano, será feriado nacional decorrente das comemorações do 129º Aniversário da Proclamação da República do Brasil;

2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia adiante mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral, além de proporcionar redução no custeio da Administração Pública Municipal e zelando pelo principio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo do dia 16 de novembro de 2018 nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 12 de novembro de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EAA1FC2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N 018/2018 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO N 007/2018

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para locação de veículo tipo carro de passeio para atender as demandas do PSF no município de Verdejante/PE, sem motorista, ficando a disposição do fundo municipal de saúde- PSF 24 horas por dia, 30 dias no mês, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedora**:**

YDAYANNE SILVA CÉZAR, pessoa física cadastrada no CPF: 106.849.974-52, RG: 8.358.774 –SDS/PE, com endereço na Rua 1

Cohab, nº 66, município de Verdejante/PE. **Valor R$ 10.557,90 (dez mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).**

Verdejante/PE, 07 de novembro de 2018.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

BRUNO ARRUDA FERREIRA
Gestor FMS

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8FE4A00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTAR SERVIDOR

PORTARIA N° 138/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, com esteio na Lei Municipal nº 686/2005, que reestruturou o FUNPREV, considerando também regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de aposentadorias e pensões por morte, considerando por fim, os documentos constantes do processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Servidora Municipal, **SANDRA LÚCIA DE SÁ FERREIRA**, investida no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° **33-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº **652.594.914-91**, com fundamento no Art. 40°, § 1° da Constituição Federal, com redação dada pela ECF n°. 41/2003 c/c p art. 6° da ECF n°. 41/2003, introduzido pela ECF n°. 70/2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante – PE, 05 de novembro de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:27E503F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSENTADORIA DE SERVIDOR

PORTARIA N° 139/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, com esteio na Lei Municipal nº 686/2005, que reestruturou o FUNPREV, considerando também regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de aposentadorias e pensões por morte, considerando por fim, os documentos constantes do processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Servidora Municipal, **MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA**, investida no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° **220-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº **625.657.703-59**, com fundamento no Art. 40°, § 1° da Constituição Federal, com redação dada pela ECF n°. 41/2003 c/c p art. 6° da ECF n°. 41/2003, introduzido pela ECF n°. 70/2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante – PE, 05 de novembro de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:107F9365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0011/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 0011/2018, para Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério, Uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a estiagem prolongada que assola o Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: José Serafim Fernandes. CPF: 447.548.504-59, pelo valor de R$36.000,00.

Vertente do Lério, 13/11/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DA2D30CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao contrato 113/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Antônio Ciro da Silva 05803727407. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 113/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 114/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Dagoberto Araújo de Lima 06625326408. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 114/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 115/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Cleyton Helyson Maciel Gonçalves da Silva 08576716429 . **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 115/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 116/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Cleonice Albuquerque dos Santos da Silva 79558984434. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 116/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir

de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 117/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Gildo Serafim do Nascimento 26984036836. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 117/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 118/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Ivo Queiroga de Andrade 53732340449. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 118/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 119/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Walter Fonseca de Morais 02809992401. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 119/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 121/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Severino José da Luz 14592665449. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 121/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 122/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Wille Edson Lopes de Oliveira 33746006899. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 122/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 123/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e José Vital da Silva 24604100420. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 123/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 127/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e Cicero Felix da Silva 02953660445. **Objeto**: prorrogar o prazo do contrato original 127/2017 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação extraídas da solicitação recepcionada em 30/08/2018.

Vicência/PE 04 de setembro de 2018

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B4930121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 (SEXTA-FEIRA) DE NOVEMBRO EM DECORRÊNCIA A CONTENÇÃO DE GASTOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONSIDERANDO, a redução dos repasses de recursos compromete a receita do Município obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
CONSIDERANDO, ponto facultativo como a adoção de medidas de contenção de gastos, atingindo todas as Secretarias, entidades e dependências municipais, de forma a compatibilizar o equilíbrio econômico entre receitas e despesas.
RESOLVE:
Art. 1º. – Suspender o expediente em todas as repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 16 (dezesseis) de novembro de 2018, em decorrência a contenção de gastos, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 13 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito de Vicência

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:F8A77113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

NOTIFICAÇÃO QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

EMPRESA: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ 11.840.303/0001-39

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo 0km do tipo Micro-ônibus para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, no Município da Vitória de Santo Antão. Emenda Parlamentar 08916.501000/1170-01.

ADVERTÊNCIA: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de **20 (VINTE)** dias, considerados da data desta advertência, cumprir com a entrega junto ao Setor de compras, objetivando realizar a entrega do item, conforme contrato assinado em 25 de julho de 2018, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: na sede da SECRETARIA, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 13 de novembro de 2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:492F9DF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SECINFRA Nº 001/2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 004/2017 e suas alterações introduzidas pelo Decreto n° 026/2018:

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de punição exarada à empresa *ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.*, CNPJ nº 18.129.658/0001-63, datada de 07/11/2018, referente ao processo licitatório nº 073/2015, Concorrência nº 008/2015;

CONSIDERANDO que, ao participar do certame em referência, a referida empresa tomou conhecimento de todas as obrigações e exigências ali contidas;

CONSIDERANDO que o art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 preconiza que *"pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"*

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a empresa ***ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CNPJ nº 18.129.658/0001-63,*** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos.

Parágrafo único. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:EC885426

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SECINFRA Nº 002/2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 004/2017 e suas alterações introduzidas pelo Decreto n° 026/2018:

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de punição exarada à empresa *CONSTROL – Construtora Olindense Ltda.*, datada de 07/11/2018, referente ao processo licitatório nº 093/2015, Tomada de Preços nº 016/2015;

CONSIDERANDO que, ao participar do certame em referência, a referida empresa tomou conhecimento de todas as obrigações e exigências ali contidas;

CONSIDERANDO que o art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 preconiza que *"pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"*

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a empresa ***CONSTROL – Construtora Olindense Ltda, CNPJ nº 07.640.020/0001-76,*** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos.

Parágrafo único. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:821C77F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SECINFRA Nº 003/2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 004/2017 e suas alterações introduzidas pelo Decreto n° 026/2018:

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de punição exarada à empresa *GAP CONSTRUTURA EIRELI EPP*, datada de 07/11/2018, referente ao processo licitatório nº 086/2015, Concorrência nº 009/2015;

CONSIDERANDO que, ao participar do certame em referência, a referida empresa tomou conhecimento de todas as obrigações e exigências ali contidas;

CONSIDERANDO que o art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 preconiza que *"pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"*

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a empresa ***GAP CONSTRUTURA EIRELI EPP, CNPJ nº 22.990.537/0001-89,*** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos.

Parágrafo único. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1327FDD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento e Proposta datada de 13.11.2018, publico o resultado da Sessão do Processo Licitatório nº 017/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 Contratação de Empresa para Execução de Serviços Especializados de Engenharia em Limpeza Pública para o atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de Xexéu/PE, em favor da empresa**: VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** , **CNPJ nº 09.221.470/0001-50**.

Xexéu. 13 de novembro de 2018.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Municípal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:F96F4215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº. 119/2018

Ementa: Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2018 e início do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica definido os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e início do exercício de 2019, da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, conforme as disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, DA PROGRAMAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
Art. 2º. As Unidades Orçamentárias deverão:
I. Encaminhar à Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão, suas necessidades de **créditos adicionais** e remanejamentos orçamentários, por ofício, até **20 de novembro de 2018**; **ficando condicionado, o processamento pela SCPG, à existência de cotas financeiras, de fontes de recursos orçamentários e somente poderão ser atendidas após verificadas as necessidades de recursos orçamentários e financeiros para folha de pagamento;**
II. Solicitar à Secretaria de Finanças, autorização de inclusão ou alteração de cotas na **Programação Financeira**, até o dia 20 **de novembro** de 2018;
III. Encaminhar ao órgão gestor de pessoal, documentação e informações relativas ao fechamento das **folhas de pagamento** do mês de Dezembro e respectivo 13º Salário, até o dia **03 de dezembro** de 2018.
Art. 3º. A Secretaria de Finanças somente autorizará inclusão de cotas na Programação Financeira, até 20 **de novembro** de 2018.
Art. 4º. Os órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, só poderão efetuar **pagamentos**, emitir Ordens Bancárias, pagamentos via cheques ou transferências bancárias, até **14 de dezembro** de 2018.
§ 1º. A **validade** dos pagamentos por Ordens Bancárias, cheques ou transferências bancárias, emitidos e em estoque, conforme disposto no caput deste artigo, não excederá à 28 **de dezembro** de 2018, devendo os mesmos serem devidamente cancelados pelos órgãos centrais de tesouraria, gestores financeiros, responsáveis por pagamentos de despesas da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente.
CAPÍTULO II
DOS EMPENHOS E ANULAÇÕES
Art. 5º. Para o encerramento da execução orçamentária da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, relativa ao exercício de 2018, observarão o seguinte:
I. Emitir Notas de Empenhos, até **23 de novembro** de 2018, observado o disposto no Art 2º;
II. Anular, até **30 de novembro** de 2018, os empenhos ordinários, saldos dos globais e estimativos, seus respectivos subempenhos, correspondentes às despesas **cuja execução do serviço ou fornecimento do produto não seja realizada** até o final do exercício de 2018.
§ 1º. Para atender ao disposto no **Inciso II**, deste Artigo, ficam as unidades responsáveis pela gestão financeira da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, autorizadas a procederem as referidas anulações.
§ 2º. Cabe às **Unidades Executoras**, inclusive aos responsáveis por ações descentralizadas mediante destaque orçamentário, como também os órgãos centrais de controle, envidar esforços para o cumprimento dos respectivos prazos, **a fim de não deixar pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2019.**
CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR
Art. 6º. As unidades responsáveis pela gestão financeira dos Órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão cancelar, até o dia **20 de novembro** de 2018, os restos a pagar indevidamente inscritos em exercícios anteriores, bem como os restos a pagar não processados em 2017, que não tenham sidos executados em 2018.
Parágrafo Único. Os restos a pagar constantes na Secretaria de Finanças em 2018, sem manifestação ou regularização até o prazo de **20 de novembro** de 2018, pelas Unidades Gestoras correspondentes, deverão ter suas inscrições canceladas e aqueles que foram analisados e validados, poderão ser pagos em 2019.

Art. 7º. Somente poderão ser inscritos como restos a pagar não processados de 2018, as despesas devidamente justificadas, não liquidadas, desde que haja as disponibilidades financeiras suficientes até 31 de dezembro de 2018 e correspondam a:

I. Despesas com aquisição de material ou equipamentos do exterior que estão em processo de importação, inclusive os referentes aos recursos de convênios, devidamente comprovados por guia de importação;

II. Contratos de obras, inclusive os decorrentes de convênios e/ou operações de créditos, desde que suas medições ocorram até 31 de dezembro de 2018;

III. Despesas com material e/ou equipamentos em fase de fabricação no país.

§ 1º. As despesas empenhadas, mas não liquidadas no exercício financeiro de 2018 e que não se enquadrem nos casos previstos no caput deste Artigo, deverão ter suas respectivas Notas de Empenhos anuladas, no prazo estabelecido no Inciso II, do Artigo 5º deste Decreto.

§ 2º. Os contratos cuja validade ultrapasse 31 de dezembro de 2018, deverão ser empenhados no dia 01 de janeiro de 2019, devendo ser analisado a necessidade de aditamento dos respectivos contratos.

§ 3º. As despesas referidas no Inciso III do caput deverão ter como credor a indústria nacional, vedada a inscrição quando a contratação ocorrer por meio de escritório de representação ou equivalente.

Art. 8º. A Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade Geral, procederá à liberação da inscrição de Restos a Pagar processados, para todas as unidades Gestoras, a partir de **07 de janeiro** de 2019, segregada por fontes de recursos.

§ 1º. Os Gestores de Contabilidade da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão ter as conciliações bancárias atualizadas em **18 de janeiro** de 2019, de forma a viabilizar os registros tempestivos de rendimentos e tarifas cobradas, evitar a manutenção de pendências de valores já pagos por cheque e ainda não registrados, como também, a não inscrição de valores referentes a ordens de pagamento cancelados e ainda não contabilizadas.

§ 2º. O Departamento de Contabilidade Geral atualizará a inscrição de Restos a Pagar processados até 25 de janeiro de 2019, de forma que o saldo de inscrição corresponda ao valor do detalhamento do Razão Contábil – Obrigações a Pagar do Exercício por Nota de Empenho.

Art. 9º. O Departamento de Contabilidade Geral deverá analisar os valores, referentes às Notas de Empenhos correspondentes, de cada Secretaria, que comprovem as condições necessárias previstas no Artigo 7º deste Decreto.

Parágrafo Único. Os Restos à Pagar Não Processados deverão ter suas inscrições até **25 de janeiro** de 2019.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO DE 2019

Art. 10. No caso de alteração de ordenadores de despesa, as Unidades Gestoras deverão providenciar a publicação de Portaria designando os Ordenadores de Despesas e respectivos prepostos, se for o caso, com as devidas informações cadastrais.

Art. 11. O cadastro dos servidores responsáveis por suprimento individual poderá ser alterado, pelos titulares da unidade, durante o exercício financeiro de 2019, vedada a inclusão de servidores que não tenham prestado contas dos valores recebidos, ou estejam em exigência quanto à análise da prestação de contas.

Art. 12. Os órgãos centrais de **tesouraria**, gestores financeiros, responsáveis por pagamentos de despesas da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão providenciar as **conciliações bancárias** mensais de todas as contas, até o **5º dia útil** do mês subseqüente, encaminhando ao Núcleo de Gestão, até o dia 15 de cada mês, Demonstração Sintética das Conciliações Bancárias **de Tesouraria** mensais, destacando os saldos bancários, pendências e saldos conciliados, por fonte de recursos.

Art. 13. Os Gestores de **Contabilidade** da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, deverão validar as conciliações bancárias mensais de todas as contas, até o **10º dia útil** do mês subseqüente, encaminhando até o **15º dia útil** ao Núcleo de Gestão, Demonstrativo Sintético das Conciliações Bancárias **de Contabilidade** mensais, destacando os saldos bancários, pendências e saldos conciliados, por fonte de recursos.

Parágrafo Único. Na hipótese de não haver ocupante do cargo de Gestor do Órgão setorial de Contabilidade, o ordenador de despesas da Secretaria ou órgão equivalente deverá providenciar a realização das mencionadas conciliações bancárias, devidamente validadas por profissional regularmente habilitado.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os órgãos ou entidades cuja remessa das informações ou documentos necessários desobedeça aos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidado da Prefeitura Municipal do Paulista, observados os dispositivos específicos previstos na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado – TCE n.º 0004/2009, ficam sujeitas às sanções previstas no Inciso I, do Artigo 15, do referida Lei Complementar, sem prejuízo da responsabilização do agente que lhes der causa.

Art. 15. Ficam excetuadas das disposições contidas neste Decreto, observado o disposto na legislação pertinente, as despesas para as quais haja disponibilidade financeira, relativas a:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Auxílio-Funeral;

III. Encargos Gerais do Município.

Art. 16. Fica a Secretaria de Finanças, através do Departamento de Contabilidade Geral, autorizada a:

I. Bloquear ou suspender as cotas estabelecidas na Programação Financeira, em caso de descumprimento, pelos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, seus órgãos, fundos, autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, das normas contidas neste Decreto, especialmente no que diz respeito ao Artigo 14;

II. Expedir instruções normativas complementares que se façam necessárias à execução do disposto neste Decreto;

III. Prorrogar ou antecipar os prazos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 17. Fica previsto para até **28 de fevereiro de 2019,** o prazo final para encerramento do Balanço Geral Consolidado - Prestação de Contas do Exercício de 2018.

Parágrafo Único. As Unidades Gestoras da Administração Indireta deverão concluir seus respectivos Balanços Gerais – Prestações de Contas do Exercício Financeiro de 2018, **até o dia 31 de janeiro** de 2019.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 13 de novembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:1CE9DAEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 198/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ADENILDA SOARES DE SOUZA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 13269, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº227/2018 e Encaminhamento Final nº147/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:48AB0E49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 202/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **JOSEFA ILZA DE LIMA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matrícula nº5145, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº225/2018 e Encaminhamento Final nº148/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B910BE3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº200/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **GRACINETE RODRIGUES DE ALMEIDA NERI,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4190, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº213/2018 e Encaminhamento Final nº138/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:320F4FEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 205/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA S OCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **NIVALDO FRANCISCO DA SILVA,** Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matricula nº5232, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº216/2018 e Encaminhamento Final nº139/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:646EF76B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 201/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **IRINALDA MARIA ROCHA DA SILVA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matrícula nº5362, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº223/2018 e Encaminhamento Final nº144/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:99B348D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 197/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **ADARCY GOMES CAVALCANTI PINHEIRO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº10804, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº217/2018 e Encaminhamento Final nº141/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7E1BDEB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 203/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LÍDIA MAURÍCIO DOS SANTOS,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matrícula nº4064, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº215/2018 e Encaminhamento Final nº137/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3BD6C5DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 199/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **CARLOS RODRIGUES DOMINGOS,** Professor, Classe "B", Nível 10, 156H/A, Matricula nº4433, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda constitucional 41/2003, conforme Parecer nº210/2018 e Encaminhamento Final nº140/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A1254073

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 204/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA HELENA REVOREDO DO NASCIMENTO,** Professora, Classe "C", Nível 9, 156H/A, Matricula nº10419, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda constitucional 47/2005, conforme Parecer nº226/2018 e Encaminhamento Final nº146/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:B76A1025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº189/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, beneficiário, filho maior incapaz, da ex-servidora municipal Maria do Carmo Nascimento Teixeira, matrícula nº21479, que ocupou o cargo de Professora, Classe "A", com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I, Art.52, I da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº139/2018 e Encaminhamento Final nº085/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de maio de 2018, data do requerimento.

Paulista, 01 de outubro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E5165D59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº208/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, a **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO,** Professor, Classe "C", Nível 4, 156h/a, Matricula nº12040, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso I da Constituição Federal e artigo 6º-A da Emenda Constitucional 70/2012, c/c artigo 38 da lei municipal 4.227/2011, conforme Encaminhamento Final nº149/2018 da Superintendência.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A90BCCAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº206/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **VALDENICE JOSÉ DO NASCIMENTO,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 511, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº170/2018 e Encaminhamento Final nº105/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CD14810B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 207/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA LILIAN SILVA DE MORAES,** Professora de atividade Artística Cultural, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matricula nº5587, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3° da Emenda constitucional 47/2005, conforme Parecer nº230/2018 e Encaminhamento Final nº151/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DA0A0B02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº209/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **DINALVA MARIA DE ASSIS MOTA SANTANA,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 107, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº177/2018 e Encaminhamento Final nº117/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Paulista, 01 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:AFC900F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº210/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ALBA FERREIRA DE LIMA LARRÉ**, ex-esposa e **MARIA EMILIA MIGNAC LARRÉ**, filha menor, ambas beneficiárias, do ex-servidor municipal Francisco Costa Larré, matrícula nº3131, que ocupou o cargo de Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 14, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II, Art.52, I da Lei Municipal 4.227/2011, conforme Encaminhamento Final nº150/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de setembro de 2018, data do óbito.

Paulista, 12 de novembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5C64FA23

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 105/2018

Nº CONTRATO: 105/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018 da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à Gestão do Trânsito no Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais.
VALOR TOTAL: R$ 1.161.773,88 (um milhão, cento e sessenta e um mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001706
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE(S): 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
PRAZO(S): O contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo como termo de início a data de recebimento da primeira Ordem de Serviço relativa ao lote constante do objeto, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 28/09/2018

Paulista/PE, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F0573966

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

Nº CONTRATO: 106/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018 da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à Gestão do Trânsito no Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais.
VALOR TOTAL: R$ 505.480,68 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001707
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE(S): 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
PRAZO(S): O contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo como termo de início a data de recebimento da primeira Ordem de Serviço relativa ao lote constante do objeto, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
ASSINATURA: 28/09/2018

Paulista/PE, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8CDE9F72

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 035/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 121/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.
CNPJ/MF: 12.224.894/0001-82
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo ao Quantitativo do Contrato nº 035/2018, referente à aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, que acresce de 24,99% (vinte e quatro inteiros, noventa e nove centésimos de por centos) ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total de R$ 363.818,23 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos), passando o valor total após acréscimo para R$ 1.819.586,53 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), tendo como fundamento sua Cláusula quarta, quinta e Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.
Considerando os motivos expostos no Ofício n° 2146/2018, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita a inclusão de dotação orçamentária, no que se refere a Projeto/Atividade – 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), Elemento – 33 90 32 (Material de Distribuição Gratuita), Fontes - 10601 (Recursos de Salário Educação), 10604 (Complementar do FUNDEB), 10605 (Outras Transferências do FNDE).
NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000001682, 2018-000001683 e 2018-000001681.
ATIVIDADE (S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental), / **ELEMENTO (S):** 33 90 32 (Material de Distribuição Gratuita)/**FONTE (S):** 10601 (Recursos do Salário Educação), 10605 (Outras Transferências do FNDE) e 10604 (Complementar do FUNDEB).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 19/09/2018

Paulista/PE, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:78A1563A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 104/2018

Nº CONTRATO: 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018
MODALIDADE: Convite nº 007/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 019/2018, datada de 02/01/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, II, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: ALBERTO SOARES DE LUCENA – ME (COMERCIAL LUCENA).
CNPJ/MF: 02.469.970/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender a demanda de conserto, conservação, manutenção e pequenas reformas das unidades de CREAS, CRAS, Unidades de Acolhimentos, Conselhos Tutelares, Cozinha Comunitária, SVFV e Sede da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 55.064,60 (cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001458 e 2018-000001459.
ATIVIDADE(S): 4313 (Ações de Assistência Social) **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 10800 (Transferência de Recursos do FNAS) e 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/09/2018.

Paulista, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário Municipal de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5D38EACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 289/2018 - **Processo Licitatório**: 104/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do**

Objeto: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição tensiômetros, aspiradores portáteis, camas hospitalares, oximetros e outros, para o Programa de Atendimento Domiciliar Melhor em casa, através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do Edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	TENSIOMETRO ANALÓGICO MANUAL ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, POSSUI CALIBRAÇÃO AFERIDA PELO INMETRO, MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE QUALIDADE SUPERIOR, BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE VELCRO E ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 11X6X18CM.	UND	3
2	ESTETOSCOPIO ADULTO - SIMPLES	UND	3
3	TENSIÔMETRO ANALÓGICO MANUAL INFANTIL - 1MANÔMETRO (0 -300 MMHG), 1 BRAÇADEIRA (10-18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO); 1 ESTETÓSCOPIO; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA E 1 ESTOJO PARA VIAGEM.	UND	3
4	ASPIRADOR PORTÁTIL - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA / SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO;3 CÂNULAS, TUBO DE SILICONE E PEDAL.	UND	5
5	CAMA HOSPITALAR DE FAWLER COM GRADE - MODELO PADRÃO, TUBOS DE AÇO REDONDO, PAREDE ESMALTADA, ESTRADO EM CHAPA DE MADEIRA. ARTICULADA POR MEIO DE DUAS MANIVELAS. MANIVELAS CROMADAS PARA MOVIMENTOS: FAWLER (FAULER), SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, CARDÍACO E TRENDELEMBURG. PÉS COM RODÍZIOS.	UND	3
6	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL - COLCHÃO DE SOLTEIRO NA DENSIDADE 33.- MEDIDAS 78 OU 88 X 1,88 X 17CM DE ALTURA;POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE. - REVESTIDO EM CORINO IMPERMÁVEL, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO, ANTI-MOFO E ANTI-FUNGO.	UND	3
7	OXÍMETRO DE PULSO - DISPLAY EM LCD COLORIDO COM 6 MODOS DE VISUALIZAÇÃO; EXIBE TRAÇADO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA; MENSURAÇÃO DE SPO2 (SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO) E FREQÜÊNCIA DE PULSO; CASE PROTETOR; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 4 SEGUNDOS NA AUSÊNCIA DE SINAL.	UND	3
9	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (MANÔMETROS) - PARA CILINDROS DE ALTA PRESSÃO DE OXIGÊNIO; CONEXÃO PADRÃO ABNT 218.1; MANÔMETRO DE ENTRADA 0/315 KGF/CM2.	UND	10
10	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - MEDIDAS: 18 CM X 08 CM; CAPACIDADE DE 250 ML. COM NÍVEIS MÁXIMO E MINIMO E BORRACHA VEDANTE EM SILICONE.	UND	10
11	FLUXÔMETRO PARA REGULAR A VAZÃO 0/15 LPM.	UND	10
12	CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA USO EM CILINDRO DE OXIGÊNIO - 01 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS; 01 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML; 01 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15LTS ; 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO 250ML.	UND	3
15	NEBULIZADOR PORTÁTIL - 1 COMPRESSOR ELÉTRICO; 1 CONJUNTO NEBULIZADOR (MÁSCARA, DEPÓSITO E MANGUEIRA).	UND	5
16	BALANÇA PORTATIL PARA ATÉ 150KG.	UND	1
17	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO 50 LITROS - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO; - SUPORTA CILINDRO 50 LITROS (APROXIMADAMENTE); FABRICADO EM TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - CORRENTE PARA FIXAÇÃO DE SEGURANÇA. - ALTURA: 134 CM (APROXIMADAMENTE) - LARGURA: 45 CM (APROXIMADAMENTE) - PROFUNDIDADE 40 CM (APROXIMADAMENTE) -PESO 10,400 KG (APROXIMADAMENTE) - CARRINHO COM 2 (DUAS) RODAS DE BORRACHA.	UND	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA -CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 - **Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16 e 17** pelo valor Total de R$ 11.842,00; ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 **Itens:** 5 e 6 pelo valor total de R$ 4.575,00.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F9FBA125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 061/2018, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 005/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento de botijões de água Mineral e garrafões vazios, visando atender à demanda diária dos servidores e público das diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE.
Fornecedor: MARCIO DE OLIVEIRA MOURA 04471153404 CNPJ: 30.649.068/0001-67
Valores registrados: ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos						
SEC. ADMINISTRAÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	1.250	R$ 6,40	R$ 8.000,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	15	R$ 16,50	R$ 247,50
Valor Total						**R$ 8.247,50**
SEC. EDUCAÇÃO						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	2.600	R$ 6,40	R$ 16.640,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	30	R$ 16,50	R$ 495,00
Valor Total						**R$ 17.135,00**
SEC. OBRAS						

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	1.200	R$ 6,40	R$ 7.680,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	10	R$ 16,50	R$ 165,00
Valor Total						**R$ 7.845,00**

SEC. AGRICULTURA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	10	R$ 16,50	R$ 165,00
Valor Total						**R$ 1.445,00**

SEC. MULHER

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	100	R$ 6,40	R$ 640,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	5	R$ 16,50	R$ 82,50
Valor Total						**R$ 722,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 06/11/2018

João Alfredo, 13 de novembro de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EEF805DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 062/2018, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 005/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento de botijões de água Mineral e garrafões vazios, visando atender à demanda diária dos servidores e público das diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE.
Fornecedor: MARCIO DE OLIVEIRA MOURA 04471153404 CNPJ: 30.649.068/0001-67
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	7.300	R$ 6,40	R$ 46.720,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	35	R$ 16,50	R$ 577,50
Valor Total						**R$ 47.297,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 06/11/2018

João Alfredo, 12 de novembro de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:11BB61EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 063/2018, Processo nº 010/2018. Pregão Presencial SRP nº 005/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento de botijões de água Mineral e garrafões vazios, visando atender à demanda diária dos servidores e público das diversas Secretarias da Prefeitura de João Alfredo-PE.
Fornecedor: MARCIO DE OLIVEIRA MOURA 04471153404 CNPJ: 30.649.068/0001-67
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral, natural sem gás, acondicionado em garrafão em polipropileno, tampa de pressão e lacre, com capacidade de (vinte) 20 litros cada um.	Garrafão	Santa Joana	2.050	R$ 6,40	R$ 13.120,00
2	Garrafão em polipropileno virgem, capacidade de (vinte) 20 litros cada. Com validade Acima de 30 meses.	Unid.	Santa Joana	15	R$ 16,50	R$ 247,50
Valor Total						R$ 13.367,50

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 06/11/2018

João Alfredo, 12 de novembro de 2018

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:926B2B92

